

PEDREIRAS/MA
Proc.2304003/202 /
FLS. 375
Rub. C

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021- SRP EDITAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Processo Administrativo nº 2304003/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Data: 23/07/2021 Horário: 09h00min

Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP:

65.725-000, Centro - Pedreiras/MA.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 042/2021, de 07 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras — MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 005/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2048, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

A sessão de julgamento do processo licitatório será conduzida pelo Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio nomeados através da Portaria de nº 020/2021.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	RE:RAS/MA
Proc,23	04003202/
FLS.	876
Rub.	0

1 - DO OBJETO

- 1.1 O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- I Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- III deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- 2.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:
 - 2.2.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
 - 2.2.2 O tratamento diferenciado e simplificado para micro empresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
 - 2.3 Poderá participar deste Pregão o interessado que tenha ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.
 - 2.4 Não poderá participar desta licitação, direta ou indiretamente, a pessoa jurídica:
 - a) Que não tenha ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
 - b) Que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDRE	rRAS/MA
Proc.2304	003/202 1
FLS.	877
Rub.	e

- c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Que se apresente na qualidade de subcontratada;
- e) Que tenha sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- f) Suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- g) Impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- h) Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) Estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- j) Integrante de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- k) Enquadrada nas demais vedações estabelecidas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - 1.1) Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3 - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:
 - a) <u>Tratando-se de representante legal</u> (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): ato constitutivo, estatuto ou contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado e onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - a.1) Caso o estatuto ou contrato social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes.



PEDREIRAS/MA
Proc 23 04003/202 /
FLS. \$78
Rub. &

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- b) <u>Tratando-se de procurador</u>: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO III), no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este Pregão;
 - b.1) Procuração por instrumento particular ou Carta Credencial (ANEXO III) deverão possuir firma reconhecida em cartório e estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";
 - b.2) Instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO III) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato Social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo VII deste edital).
- e) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. (Modelo no Anexo VIII deste edital).
- f) A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, deverá apresentar Declaração de Enquadramento. (Modelo no Anexo IX deste edital).
- g) Certidões Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial sede do domicílio da licitante;
- 3.2 Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou em simples cópia conferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, mediante confronto com os originais no ato da sessão.
 - 3.2.1 Os documentos autenticados por cartório competente deverão possuir autenticidade em todas as folhas de sua constituição.
- 3.3 Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.



> CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDRE:RAS/MA
Proc.230400\$202 /
FLS. 479
Rub. _____

- 3.4 A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão.
 - 3.4.1 Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 3.5 Após o credenciamento, o Pregoeiro declarará a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes.

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1 Aberta a sessão pública, os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, deverão apresentar ao Pregoeiro:
 - 4.1.1 02 (dois) envelopes distintos contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS PREGÃO Nº 028/2021 RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 028/2021 RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

- 4.2 Será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação
- 4.3 Não Será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação posterior a abertura dos envelopes na sessão.
- 4.4 Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e rubricada pelo representante legal da licitante, que deverá por sua assinatura na última folha, que deverá opor sua assinatura na última folha, devendo conter o seguinte:



PEDREIRAS/MA
Proc.2304003/202
FLS. \$60
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

 a) Número do Pregão e o nome ou razão Social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);

b) Nome completo do representante legal da licitante, profissão, números do CPF e

Carteira de Identidade e cargo na empresa;

 c) Descrição detalhada do ITEM cotado, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital, com a indicação de unidade, quantidade, marca/fabricante e demais informações técnicas necessárias;

 d) Preço unitário de cada ITEM, em algarismo e o valor global da Proposta, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação:

f) Data e assinatura do representante legal.

- 5.2 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.
- 5.3 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe em modificação dos termos originais, ressalvada apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- 5.4 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso, isenta de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.
 - 5.4.1 Em caso de divergência nos preços unitário e total da proposta prevalecerá o preço unitário, podendo o Pregoeiro retificar o valor total proposto considerando o valor unitário da proposta e o quantitativo determinado no Edital, registrando o fato na Ata da Sessão.
 - 5.4.2 A falta de data, rubrica e/ou assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal, presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta, com poderes para esse fim.
 - 5.4.3 Caso o prazo de validade da proposta seja omitido na Proposta de Preços, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto no **item 5.1**, alínea "**e**".
- 5.5 Caso a Ata de Registro de Preços não seja assinada no período de validade da Proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos, sendo que a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade por mais 60 (sessenta) dias.
- 5.6 A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDRE	: RAS/MA
Proc.2304	1 202800
FLS.	081
Rub.	8)

- 5.7 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 5.8 Não se admitirá Proposta que apresentar preço unitário ou global simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
- 5.9 Após a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, não poderá a licitante pedir desistência da proposta.
- 5.10 O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades estabelecidas no Edital.
- 5.11 Caso tenha ocorrido lance/negociação na fase competitiva do Pregão, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, a Proposta de Preço Adequada ao preço final, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do final da sessão.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação de Habilitação que deverá ser entregue em 01 (uma) via, no ENVELOPE Nº 02, devidamente fechado, contendo os documentos organizados na ordem determinada no item 6.3 deste Edital.
- 6.2 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.
- 6.3 A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial;
 - c) Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades simples, de prova da diretoria em exercício;
 - d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal;



PEDRE:RAS/MA
Proc. 1304003202 |
FLS. \$\frac{1}{2}\$
Rub. _______

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- i) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal
- j) Certificado de Regularidade do FGTS CRF.
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício DRE do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;
 - I.1) O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhando dos Termos de Abertura e Enceramento devidamente registrado;
 - 1.2) A comprovação de boa situação financeira da licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

≥ 1,00

Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	-6			
>		л.	H	

Rub.

PEDRE RAS/MA Proc2304003 /202

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

- 1.3) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade CRC responsável pelas informações contábeis da empresa.
- 1.4) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 1.5) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;
 - 1.5.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:
 - i. Publicados em Diário Oficial ou;
 - ii. Publicados em jornal de grande circulação ou;
 - Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
 - iv. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio -DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
 - 1.5.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
 - 1.5.3) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal º 1.420/2013 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.
- m) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

PEDRE RAS/MA Proc2304009/202

FLS. Rub.

- m.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato
- n) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- n.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de diligências.
- o) Declaração da licitante que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art.7°, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO IV).
 - o.1) a ausência da declaração poderá ser suprida pelo representante ou procurador da licitante no ato da sessão.
- 6.4 A licitante que apresentar no ato do credenciamento os documentos exigidos para habilitação jurídica fica dispensada de sua apresentação.
- 6.5 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral CRC, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, poderá substituir os documentos enumerados nas alíneas "a", "b" "c" e "d" do item 6.3.
- 6.6 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou expedido via internet, na forma da lei ou ainda em cópia simples conferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, mediante confronto com os originais (fora do envelope) no ato da abertura do envelope.
 - 6.6.1 Os documentos autenticados em cartório deverão apresentar registro em todas as folhas de sua constituição.
 - -Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.
 - 6.6.3 As certidões expedidas na internet terão suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site:	https://	/www.	pedreiras.	ma	.gov.br/

- 6.7 O Pregoeiro poderá consultar sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.
- 6.8 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 6.9 Qualquer documento necessário á participação no presente certame licitatório apresentado em língua estrangeira deverá ser autenticado pelo respectivo consulado e traduzido para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 6.10 Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.
- 6.11 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.
- 6.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- 6.13 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 6.14 Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 6.15 O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 6.16 Conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações das pela Lei Complementar nº147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7 - DO PROCEDIMENTO

- 7.1 No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3 deste Edital.
- 7.2 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão apresentar:
 - a) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.1.1).
- 7.3 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01, seguindo com os atos referentes à



PEDRERAS/MA Proc2304003/2021

Rub

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

classificação das propostas de preços:

a) rubrica, conferência e leitura dos preços propostos;

- b) exame de conformidade e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
- c) classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de MENOR PREÇO POR ITEM, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
- d) seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "c";
- e) colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.
- 7.4 A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 7.5 No tocante aos preços, as propostas serão analisadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.6 Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.
 - 7.6.1 A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7 Então será dado início à etapa competitiva e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, presentes ao evento, a apresentar lances verbais em rodadas consecutivas, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:
 - a) os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
 - b) as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;
 - c) será vedada a oferta de lance visando ao empate;
 - d) quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 05 (cinco) minutos;
 - e) não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;
 - f) a licitante que se abstiver de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDRI	EIRAS/MA
Proc.2304 FLS.	887
Rub.	2

- 7.8 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.
- 7.9 Não poderá haver desistência dos lances ofertados.
- 7.10 Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de MENOR PRECO POR ITEM.
- 7.11 Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, antes que se proceda à negociação, o Pregoeiro deverá verificar a ocorrência de empate, assegurando, enquanto critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014.
 - 7.11.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 7.12 Para efeito do disposto no item 7.11, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá o direito de preferência de apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar. O tempo concedido para apresentação da proposta não poderá exceder a 05 (cinco) minutos;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.11.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - c) no caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.11.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a o direito de preferência e apresentar melhor oferta.
- 7.13 O exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.14 Concluída a ordenação final das Propostas de Preços, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.
- 7.15 Caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração, após a aplicação do item 7.11, conforme o caso.



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc.23040032021
FLS. Q&&
Rub.

- 7.16 O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar as licitantes à composição de preços unitários, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.
- 7.17 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.
 - 7.17.1 A apresentação de novas propostas na forma do item 7.17 não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante mais bem classificada.
- 7.18 Aceito o preço final proposto, o Pregoeiro procederá à abertura o envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.
- 7.19 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.
- 7.20 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, ressalvada a hipótese legal prevista no item 7.22, sem prejuízo de aplicação de sanções.
- 7.21 Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.
- 7.22 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - 7.22.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 7.22.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no item 13.1 deste Edital. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 7.11.1.
 - 7.22.3 Na hipótese da não contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.



PEDREIRAS/MA
Proc230400 3/202 /
FLS. 889
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

7.23 - Se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor.

- 7.24 Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.
- 7.25 Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) Não atenderem às exigências deste Edital;
 - b) Sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - c) Ou ainda as que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.
 - 7.25.1 Caso entenda que o preço é inexequível o Pregoeiro deverá, antes de desclassificar a oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, sendo admitidos os seguintes critérios:
 - a) Planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração;
 - b) Contrato em execução, com preços semelhantes.
- 7.26. O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Pregoeiro e que não demonstre posteriormente sua exequibilidade se sujeita às penalidades administrativas pela não manutenção da proposta.
- 7.27. Confirmada a inexequibilidade o Pregoeiro poderá convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação.
- 7.28 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes classificadas para a fase de lances para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, § 3°, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 7.29 Nas situações previstas nos itens 7.14, 7.15 e 7.21 é lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.
- 7.30 Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.
- 7.31 Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



PEDREIRAS/MA Proc. 1304003/2021

FLS.

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

7.32 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.

7.33 - Caso tenha ocorrido lance/negociação na fase competitiva do Pregão, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, a Proposta de Preço Adequada ao preço final, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do final da sessão.

8 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do presente Edital, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização deste Pregão, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, diretamente na Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.
 - 8.1.1 A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 004/2021.
 - 8.1.2 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.2. Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente Edital.
- 8.3 Extrapolado o prazo de resposta ou acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.
- 8.4 A designação de nova data exige divulgação pelo mesmo instrumento em que se deu aquela do texto original.
- 8.5 As eventuais alterações e esclarecimentos aos termos do Edital serão repassados somente aos adquirentes que procederem de acordo com o item 15.21 deste Edital.
- 8.6 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2° (segundo) dia útil que anteceder á data de realização do certame.
- 8.7 A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9 - DOS RECURSOS



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDR	EIRAS/MA
Proc.1301	10082021
FLS.	891
Rub.	0,

- 9.1 Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrada em Ata a síntese das suas razões de recorrer.
- 9.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.
- 9.3 Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata.
- 9.4 Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contrarrazões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.5 Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000 Pedreiras/MA.
- 9.6 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 9.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.
- 9.9 Os recursos e contrarrazões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço indicado no item 9.5.
- 9.10 Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente que proferirá decisão definitiva.
- 9.11 Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (ANEXO V), dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDRE	RAS/MA
Proc. 2301	1003/2021
FLS	892
Rub.	0

- 10.1.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 10.2 É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.
 - 10.2.1 Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.
- 10.3 Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos produtos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 10.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 10.5 A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.
- 10.6 A existência do registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
 - 10.6.1- É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor os produtos por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.
- 10.7 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.
 - 10.7.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
 - 10.7.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDI	REIRAS/MA
Proc.230	4003/2021
FLS.	693
Rub.	e

10.7.3 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

- 10.7.4 O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.
- 10.7.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.7.6 Competem, ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11 – DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1 Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 11.2 Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos (ANEXO VI) ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.
 - 11.2.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 11.3 A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 11.4 É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.



	CNPJ: 06.184.253/0001-49	
Site:	https://www.pedreiras.ma.gov.br/	

PEDREIRAS/MA Proc.1304003/2021

Rub

11.4.1 - Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.
- 12.2 A Nota Fiscal será conferida e atestada por servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.
- 12.3 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

- 12.4 Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
- 12.5 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 12.6 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:





PEDREIRAS/MA
Proc.2304003202/
FLS. & & & S
Rub. ______

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

 a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

13.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita à Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) Atraso no fornecimento: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; de 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) Fornecimento do produto diverso do requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.
- 13.3 No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.4 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 13.5 Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 13.6 A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:
 - a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
 - b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
 - c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.
- 13.7 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



CNPJ: 06.184.253/0001-49

FIG	000
FLS.	Kab
Pub	0-20
Trub.	

PEDREIRAS/MA

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/
punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

- 13.8 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- 13.9 O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 13.10 Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.
- 13.11 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes dos eventuais contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações, conforme preceitua o Art. 7° § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes, independentemente de transcrição.
- 15.2 É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade competente, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
- 15.3 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 15.4 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.5 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001,



PEDREIRAS/MA Proc.2304003/202

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

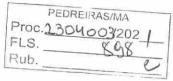
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

- 15.6 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 15.7 Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:
 - a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - a nulidade do procedimento licitatório induz à nulidade da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,
 - c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.8 No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.
- 15.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas e os documentos de habilitação.
- 15.10 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.
- 15.11 A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.
- 15.12 Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes **Proposta** e **Documentação** em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.
 - 15.12.1 Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



> CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



- 15.13 O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na imprensa oficial.
- 15.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- 15.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 15.16 É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- 15.17 Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.
 - 15.17.1 Para averiguação do disposto no item 15.17, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentarem, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
- 15.18 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.
- 15.19 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 005/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.
- 15.20 Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, na Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000 Pedreiras/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial www.pedreiras.ma.gov.br mais informações pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.
- 15.21 Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar ao Pregoeiro qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.
- 15.22— O Pregoeiro poderá utilizar o instrumento da diligência no sentido de sanar ausência de informações na proposta de preços ou na habilitação, que não resulte inserção de documento novo ou afronta á isonomia entre os participantes.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2304003/2021
FLS. 899
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 15.23 Será de 60 (sessenta) dias antes da abertura da licitação o prazo de validade das certidões quando não vier expresso no próprio documento.
- 15.24 A estimativa de custo desta licitação consta nos autos do Processo Administrativo nº 2304003/2021, na Comissão Permanente de Licitação CPL.
- 15.25 São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:
- ANEXO I Termo de Referência.
- ANEXO II Planilha Orçamentária (Estimativa da Despesa).
- ANEXO III Carta Credencial.
- ANEXO IV Declaração de Cumprimento do art. 7°, XXXIII da CF/88.
- ANEXO V Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO VI Minuta do Contrato Administrativo
- ANEXO VII Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
- ANEXO VIII Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação para ME/EPP
- ANEXO IX Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte
- ANEXO X Modelo carta proposta
- ANEXO XI Termo de Recebimento Provisório
- ANEXO XII Termo de Recebimento Definitivo
- ANEXO XIII Cadastro de Reserva
 - 15.26 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, no Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pedreiras/MA, 28 de junho de 2021.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL Port. 042/2021



PEDREIRAS/MA Proc.2304003/202/

FLS.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a presente aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha, devido a necessidade da administração em atender à população, reprogramando seus estoques no intuito de não deixar faltar esses materiais de fundamental importância para oferecer dignidade aos cidadãos, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo aos departamentos desta Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras MA.
- 2.2. Para suprir as necessidades constantes de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha nas dependências desta Secretaria Municipal de Educação, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados nas dependências da Secretaria Municipal, bem como nas escolas municipais, que se justifica diante da necessidade da manutenção das atividades da administração objetivando a consecução do interesse público, auxiliando no desenvolvimento continuo das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras MA.
- 2.3. Justificamos a presente aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha, para suprir as necessidades das atividades dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde, mantendo o bom funcionamento das atividades administrativas, dando, suporte às tarefas e ações operacionais necessárias para uma melhor gestão.
- 2.4. Justificamos a referida material de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha, para suprir as necessidades dos programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para dar atendimento de forma satisfatória as constantes demandas diárias, assim como garantir a continuidade e manutenção das atividades desenvolvidas pelos Programas Sociais gerenciados e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras MA.
- 2.5. A presente aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha, justifica-se pela necessidade de utilização dos mesmos, para o atendimento da demanda, conforme estimativa de consumo e levantamentos de quantitativos desta Secretaria, visando garantir a organização das atividades realizadas, tornando-se imprescindível para o desenvolvimento das atividades realizadas por esta Secretaria Municipal da Mulher de Pedreiras/MA.
- 2.6. A aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, justifica-se devido à necessidade para o desenvolvimento das atividades de rotinas administrativas e do atendimento as demandas de nossos





CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

munícipes faz-se necessário à aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras – MA.

- 2.7. Faz-se necessária a aquisição do material de limpeza e higiene pessoal, indispensável para atender as necessidades de adquirir esses materiais para o funcionamento das atividades realizadas no dia a dia, sendo que esses materiais de limpeza e higiene pessoal são de consumo frequente desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedreiras/MA.
- 2.8. Justificamos a presente aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, visando as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude de Pedreiras MA, tendo como necessários os materiais citados abaixo, para um bom desenvolvimento desta secretaria desenvolver suas atividades com êxito.
- 2.9. Faz necessária esta aquisição dos materiais de limpeza e higiene pessoal, para a realização das tarefas diárias da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo pois a mesma possui grande necessidades desses materiais para ter um bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria em prol dos munícipes.
- 2.10. O objetivo da presente aquisição é suprir as necessidades cotidiana de materiais de limpeza e higiene pessoal desta Secretaria Municipal de Desporto e Lazer de Pedreiras MA, a fim de serem preservados os níveis necessários à continuidade dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.
- 2.11. Faz-se necessária a aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, materiais estes que serão utilizados nesta secretaria garantindo assim o bom funcionamento e organização das atividades e serviços executados por esta Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Pedreiras MA.

3. VALOR MÉDIO

- 3.1. O preço considerado como estimativa para o Registro de Preços do objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 4.389.661,65 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
- 3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:
 - ➤ COTA EXCLUSIVA Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP
 - COTA RESERVADA correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;



PEDRE	IRAS/MA
Proc.2304	003/2021
FLS.	907
Rub	01

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- ➤ COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;
- 3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:
 - a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
 - b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

	ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL		
01	Absorvente íntimo feminino sem abas pacote com 8 unidades	Pct	755	8,50	6.417,50		
02	Ácido muriático: denominação química: ácido clorídrico, cloreto de hidrogênio, ácido hidroclorídrico. Características: líquido claro, incolor ou levemente amarelado. Ácido forte e altamente corrosivo. Solúvel em água, álcool e éter, frasco de plástico (evasado em frasco não reutilizável de outros produtos) de 1 lt.	Und	3.750	14,13	52.987,50		
03	Água sanitária 5000 ml	Und	4.087	18,19	74.342,53		
04	Álcool líquido frasco 1.000ml 70%	Und	6.291	9,24	58.128,84		
05	Algodão hidrófilo puro, macio, pacote 50 gramas	Pct	1.140	29,00	33.060,00		
06	Amaciante embalagem com 2 litros	Und	3.900	8,74	34.086,00		
07	Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas	Und	900	2,78	2.502,00		
08	Avental de segurança em pvc, avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica	Und	215	12,55	2.698,25		



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	Site: https://www.pedre	iras.ma.go	ov.br/	n	
	para fechamento. Modelo açougueiro. Com				
	alças e tiras para suspensão no pescoço e				
	ajuste na cintura soldadas eletronicamente.				
	Medida de 1,20mtx0,70mt;				
	Avental em tecido oxford: confeccionado em				
	cetim resinado ou nylon 70 (tecidos de				
	guarda-chuvas), forrado com tecido oxford.				
09		Und	1.055	33,47	35.310,85
75.55	Dimensões: 45cm largura x 62,5 de				
	comprimento. Composição: 100% poliamida;				
	forro: 100% poliéster.		_		
	Bacia plástica de 20 litros: bacia plástica com				
10	capacidade para 20 lt. Material: plástico	Und	715	16,34	11.683,10
10	dimensão: 19 x 45 x 45 cm (altura x largura x	Ond	713	10,54	11.005,10
	comprimento) peso: 0.486 kg.				
	Balde plástico 12 litros: balde feito em				
6 8	material plástico com capacidade mínima			40.55	- 244 04
11	para12 litros. Medidas: interno 300 mm x	Und	691	10,66	7.366,06
	altura 280 mm. Peso: 415g				
	Balde plástico com tampa 10 litros: material				
	polipropileno, com alça resistente, resistência				
10		Und	720	10.66	14.155,20
12	proporcional ao volume, capacidade 10 litros,	Ond	/20	19,66	14.133,20
	formato cônico, bordas reforçadas, cor: azul,				
	cinza, preta ou verde.				
13	Cera líquida amarela frasco com 750ml	Frasco	120	14,77	1.772,40
14	Cera líquida incolor frasco com 750ml	Frasco	140	15,98	2.237,20
15	Cesto de lixo plástico capacidade 10 litros	Und	975	12,27	11.963,25
13	com tampa	Ollu	913	12,27	11.703,23
1.0	Cesto de lixo plástico capacidade 10 litros	Und	1.447	0.01	14 105 07
16	sem tampa	Ond	1.447	9,81	14.195,07
-	Cesto de lixo plástico capacidade 20 litros	** at	620	2424	15 500 00
17	com tampa	Und	638	24,34	15.528,92
	Cesto para lixo em polipropileno 12 litros:				
	sem tampa com capacidade de				
18	aproximadamente 121, de polipropileno(pp),	Und	1.475	23,42	34.544,50
10	com aproximadamente 28,6cm de altura e	Ond	1.475	25,72	54.544,50
10	23,5 cm.	Und	140	19,67	2.753,80
19	Clare ambalagam da 5000		140	190/	4.733.00
20	Cloro embalagem de 5000ml				
20	Creme dental com fluor e cálcio 90 gramas	Und	9.600	4,25	40.800,00
20 21	Creme dental com fluor e cálcio 90 gramas Desengordurante 500 ml				
21	Creme dental com fluor e cálcio 90 gramas Desengordurante 500 ml Desentupidor de pia flexível sanfonado	Und Und	9.600 860	4,25 16,35	40.800,00 14.061,00
	Creme dental com fluor e cálcio 90 gramas Desengordurante 500 ml Desentupidor de pia flexível sanfonado 7x10cm	Und	9.600	4,25	40.800,00
21 22	Creme dental com fluor e cálcio 90 gramas Desengordurante 500 ml Desentupidor de pia flexível sanfonado 7x10cm Desentupidor de vaso sanitário 50 cm em	Und Und Und	9.600 860 900	4,25 16,35 8,24	40.800,00 14.061,00 7.416,00
21 22 23	Creme dental com fluor e cálcio 90 gramas Desengordurante 500 ml Desentupidor de pia flexível sanfonado 7x10cm Desentupidor de vaso sanitário 50 cm em borracha com cabo longo 10x16cm	Und Und Und Und	9.600 860 900 600	4,25 16,35 8,24 15,56	40.800,00 14.061,00 7.416,00 9.336,00
21 22	Creme dental com fluor e cálcio 90 gramas Desengordurante 500 ml Desentupidor de pia flexível sanfonado 7x10cm Desentupidor de vaso sanitário 50 cm em	Und Und Und	9.600 860 900	4,25 16,35 8,24	40.800,00 14.061,00 7.416,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA Proc<u>2304003/202</u> / FLS. 904 Rub.

	Site: https://www.pedre	iras.ma.g	ov.br/	,	
26	Desodorizador de ambiente aerosol 360ml, spray, composição água benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância de lavanda.	Und	3.924	11,59	45.479,16
27	Detergente lava louça frasco com 500ml	Und	12.000	3,50	42.000,00
28	Escova dental infantil com cerda macia, de boa qualidade.	Und	3.060	2,97	9.088,20
29	Escova para lavar roupa, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	Und	738	3,67	2.708,46
30	Escova para limpeza de unhas	Und	300	3,05	915,00
31	Escova para pia: acessório com cerdas de nylon, duro indicado para limpeza de rejunte e cantos. Estrutura plástica de longa duração. Rendimento aproximado de 60m2.	Und	629	37,40	23.524,60
32	Escova para vaso sanitário com suporte: confeccionada em plástico; com cabo de plástico; com cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova.	Und	381	13,70	5.219,70
33	Esfregão de algodão com cabo revestido de plástico; ideal para a limpeza do dia a dia de áreas externas e internas. Dimensões: 30 x 7,7 x 5,8 cm.	Und	1.268	20,05	25.423,40
34	Espanador de pena 32cm	Und	236	15,60	3.681,60
35	Esponja de lã de aço pacote com 8 unidades de 60 gramas de primeira qualidade que não acumala bactérias, 100% ecológico, tipo **bombril.	Pct	2.144	5,04	10.805,76
36	Esponja dupla face pacote com 4 unidades, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	Pct	2.560	4,31	11.033,60
37	Filme pvc transparente rolo com 30 metros, utilizado para embalagem e vedação de produtos	Und	1.000	11,50	11.500,00
38	Flanela para limpeza 27,5x28,5 100% algodão - com bordas de overlock.	Und	1.996	3,32	6.626,72
39	Fósforo caixa com 10 unidades com 40 palitos	Cx	2.030	18,67	37.900,10
40	Fralda descartável 1 a 3 kg	Und	9.180	1,38	12.668,40
41	Fralda descartável 10 a 14kg	Und	5.500	1,21	6.655,00
42	Fralda descartável 40 a 70kg	Und	8.280	3,83	31.712,40
43	Guardanapo de papel pacote com 50 unidades 23,5x22cm	Pct	1.210	3,18	3.847,80
44	Guardanapo de papel pacote com 50 unidades 33x30cm	Pct	1.110	3,75	4.162,50



PEDREIRAS/MA
Proc. 2304003/202/
FLS. 905
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

	Site: https://www.pedre	iras.ma.g	ov.br/		
45	Hastes flexíveis com algodão nas pontas caixa com 75 unidades	Cx	480	4,07	1.953,60
46	Inseticida aerosol 400ml; composição: praletrina 0,03%, cipemetrina 0,1%, imiprotrina 0,03%, solventes e propelentes, grupo químico piretrinas e piretróides. Em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, multinseticida. Frasco de 400ml.	Сх	1.220	12,08	14.737,60
47	Lenço umedecido pacote com 50 folhas	Pct	320	9,04	2.892,80
48	Limpa alumínio 500 ml: composição, ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água. Frasco plástico de 500ml.	Und	14.640	4,71	68.954,40
49	Limpa vidro com álcool frasco com aplicador 500 ml	Und	1.310	12,19	15.968,90
50	Limpador multiuso com álcool frasco com 500ml	Und	8.784	5,32	46.730,88
51	Lixeira com pedal em aço inox 12 litros, alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado, são características que tornam o produto mais prático para uso diário fabricada em aço inox com acabamento polido e tampa com ressalto para maior resistência 27 x 27 x 42 centímetros	Und	254	150,72	38.282,88
52	Lustra móveis 200ml: brilho seco, à base de óleo parafínico, cera microcristalina, dimetil polisiloxano, tensoativos não iônicos, espessantes, alcalinizante, preservante, solvente e veículo. Fragrâncias admissíveis: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem: frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200ml. Com validade mínima de 18 meses, a partir da data da entrega.	Und	1.004	11,14	11.184,56
53	Luva de faxina uso doméstico em látex embalagem com 1 par tamanhos variados	Par	658	4,55	2.993,90
54	Luva de procedimento caixa com 100 unidades tamanhos variados	Cx	235	100,52	23.622,20
55	Pá de lixo plástica com cabo articulado 80 cm	Und	2.400	26,54	63.696,00
56	Pá de lixo plástica com cabo curto	Und	1.200	7,32	8.784,00
57	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	Und	4.152	3,66	15.196,32
58	Pano de prato, liso de material 100% algodão,	Und	2.705	3,57	9.656,85



PEDREIRAS/MA
Proc.2304003/202 1
FLS. 906
Rub. 9

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Site: https://www.pedre	eiras.ma.ge	ov.br/	r	
A STATE OF THE PROPERTY OF THE				
Pano multiuso antibacterial do tipo perfex 60x33 com 5 unidades	Pct	857	7,14	6.118,98
Papel alumínio 45cmx7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante	Und	2.400	8,84	21.216,00
Papel toalha fardo com 24 unidades 25,7x30x31,1	Fardo	2.110	29,01	61.211,10
Passador de cera com cabo 60 cm, com espuma.	Und	40	8,62	344,80
Pedra sanitária: desodorizador sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário, com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo 01 unidade e um suporte plástico.	Und	3.010	2,92	8.789,20
	Und	227	66,50	15.095,50
Prendedor de roupas em madeira pacote com 12 unidades	Pct	91	3,97	361,27
Puxador rodo 30 cm com cabo de madeira	Und	935	8,82	8.246,70
Puxador rodo 60 cm com cabo de madeira	Und	706	11,90	8.401,40
Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200 gramas	Pct	3.377	10,13	34.209,01
Sabão em pó caixa de 1 kg	Und	6.227	9,00	56.043,00
	Und	688		2.896,48
Sabonete comum 90 gramas	Und	1.030	2,21	2.276,30
Sabonete líquido embalagem de 5.000 ml	Und	735	26,21	19.264,35
	Und	800	2,15	1.720,00
Saco de lixo 15 litros embalagem com 100 unidades	Pct	4.230	17,62	74.532,60
Saco de lixo 30 litros embalagem com 100 unidades	Pct	2.810	22,83	64.152,30
Saco de lixo 50 litros embalagem com 100 unidades	Pct	2.560	27,93	71.500,80
Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades	Pct	2.445	28,07	68.631,15
Sacolas plásticas reciclada recuperada reforçadas, tamanhos variados, pacotes com 1.000 unidades	Pacote	1.000	25,98	25.980,00
Soda cáustica embalagem de 1 quilo	Und	428	18,87	8.076,36
Suporte para copo descartável de água em acrílico, pintado na cor branca, atóxico	Und	405	70,34	28.487,70
Tapete para chão: composição 100% algodão. Tamanho: 0,6mx1,00m, com cores diversas	Und	1.136	33,05	37.544,80
	medindo no mínimo 65x40cm Pano multiuso antibacterial do tipo perfex 60x33 com 5 unidades Papel alumínio 45cmx7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante Papel toalha fardo com 24 unidades 25,7x30x31,1 Passador de cera com cabo 60 cm, com espuma. Pedra sanitária: desodorizador sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário, com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo 01 unidade e um suporte plástico. Porta papel toalha em metal 25x15x17cm Prendedor de roupas em madeira pacote com 12 unidades Puxador rodo 30 cm com cabo de madeira Puxador rodo 60 cm com cabo de madeira Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200 gramas Sabonete bactericida e antisséptico 90 gramas Sabonete líquido embalagem de 5.000 ml Sabonete para bebê 80 gramas Sabonete líquido embalagem com 100 unidades Saco de lixo 15 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 50 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 50 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 50 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades	Pano multiuso antibacterial do tipo perfex 60x33 com 5 unidades Papel alumínio 45cmx7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante Papel toalha fardo com 24 unidades 25,7x30x31,1 Passador de cera com cabo 60 cm, com espuma. Pedra sanitária: desodorizador sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário, com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo 01 unidade e um suporte plástico. Porta papel toalha em metal 25x15x17cm Prendedor de roupas em madeira pacote com 12 unidades Puxador rodo 30 cm com cabo de madeira Und Sabōa em barra pacote com 5 unidades de 200 gramas Sabōa em pó caixa de 1 kg Und Sabonete bactericida e antisséptico 90 gramas Und Sabonete flquido embalagem de 5.000 ml Sabonete flquido embalagem de 5.000 ml Saco de lixo 15 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 50 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 50 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalage	medindo no mínimo 65x40cm Pano multiuso antibacterial do tipo perfex 60x33 com 5 unidades Papel alumínio 45cmx7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante Papel toalha fardo com 24 unidades 25,7x30x31,1 Passador de cera com cabo 60 cm, com espuma. Pedra sanitária: desodorizador sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário, com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo 01 unidade e um suporte plástico. Porta papel toalha em metal 25x15x17cm Und 227 Prendedor de roupas em madeira pacote com 12 unidades Puxador rodo 30 cm com cabo de madeira Und 935 Puxador rodo 60 cm com cabo de madeira Und 935 Puxador rodo 60 cm com cabo de madeira Und 935 Puxador rodo 60 cm com cabo de madeira Und 935 Puxador rodo 60 cm com cabo de madeira Und 935 Pot 3.377 Sabão em pó caixa de 1 kg Und 6.227 Sabonete bactericida e antisséptico 90 gramas Und 688 Sabonete líquido embalagem de 5.000 ml Und 735 Sabonete para bebê 80 gramas Und 800 Saco de lixo 15 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 50 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 Pct 2.810 Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 Pct 2.445 Sacolas plásticas reciclada recuperada reforçadas, tamanhos variados, pacotes com 1.000 unidades Saco de combalagem de 1 quilo Und 428 Suporte para copo descartável de água em acrílico, pintado na cor branca, atóxico Tanete para chão; composição 100% algordão Und 405 Und 40	medindo no mínimo 65x40cm Pano multiuso antibacterial do tipo perfex 60x33 com 5 unidades Papel alumínio 45cmx7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante Papel toalha fardo com 24 unidades 25,7x30x31,1 Passador de cera com cabo 60 cm, com espuma. Pedra sanitária: desodorizador sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário, com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo 01 unidade e um suporte plástico. Porta papel toalha em metal 25x15x17cm Und 227 66,50 Prendedor de roupas em madeira pacote com 12 unidades Pet 91 3,97 Puxador rodo 30 cm com cabo de madeira Und 935 8,82 Puxador rodo 60 cm com cabo de madeira Und 706 11,90 Sabão em bár cara pacote com 5 unidades de 200 gramas Pet 3.377 10,13 Sabonete bactericida e antisséptico 90 gramas Und 6.227 9,00 Sabonete bactericida e antisséptico 90 gramas Und 6.227 9,00 Sabonete para bebê 80 gramas Und 6.227 9,00 Sabonete para bebê 80 gramas Und 735 26,21 Saco de lixo 15 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 50 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 50 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades Saco de lixo 60 litros embalage

Página 32 de 98



PEDREIRAS/MA
Proc_2304003202 /
FLS. 907
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

82	Toalha de banho felpuda e macia 100% algodão 0,70x105cm	Und	136	28,19	3.833,84
83	Toalha de mão 50% algodão e 50% poliéster, cores diversas	Und	1.179	13,17	15.527,43
84	Vassoura de pelo animal 30 cm com cabo de madeira revestido	Und	1.286	10,59	13.618,74
85	Vassoura piaçaba nº 5 16cm, base triangular, revestida de flange de metal com cabo de madeira	Und	1.056	9,83	10.380,48
86	Vassoura de teto de 3 metros	Und	222	16,72	3.711,84

	ITENS EXCLUSIVOS I	PARA M	IE E EPP				
	UTENSÍLIOS DE COZINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL		
87	Abridor de latas e garrafa em aço inox 9cm, abridor de latas e garrafas é desenvolvido em aço inoxidável e possui design que permite a abertura de enlatados e garrafas com o mínimo esforço e mais segurança	Und.	400	5,45	2.180,00		
88	Afiador de facas diamantado, Profio Preto Dimensões do item C x L x A 19.8 x 5.2 x 6.6 centímetros Peso do produto 170 Gramas	Und.	200	107,92	21.584,00		
89	Anel de silicone para panela de pressão de 3L, 4L e 6L Eterna	Und.	400	5,60	2.240,00		
90	Assadeira Bolo Forma Retangular Borda Alta Alumínio Nº 4 - Alta Qualidade e Durabilidade. Fabricado em Alumínio 100 % puro Acabamento Polido. Medidas Internas :39 Centímetros de Comprimento X 27 Largura X 6 Altura	Und.	80	44,32	3.545,60		
91	Caldeirão grande de alumínio 79 litros Com Tampa e Alça Material: Alumínio, Diâmetro da Boca: 50 cm, Capacidade Total: 79 litros, Altura: 44 cm Largura: 50 cm Profundidade: 65 cm Peso: 4,9 kg	Und.	80	435,64	34.851,20		
92	Caldeirão grande de alumínio 38 litros: 38 cm Capacidade Total: 38 litros Altura: 35 cm Largura: 39 cm Profundidade: 48 cm Peso: 2,4 kg	Und.	40	220,68	8.827,20		
93	Caldeirão de alumínio 19 litros, reforçado, Altura: 27cm, Diâmetro: 30cm, Comprimento: 39cm, Espessura do alumínio: 1,6mm	Und.	40	116,92	4.676,80		
94	Caldeirão de alumínio polido reforçado 32 litros	Und.	40	171,00	6.840,00		



PEDREIRAS/MA Proc2304003/202 Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

	Site: https://www.pedre	iras.ma.g	ov.br/		
95	Caldeirão de alumínio polido reforçado 65 litros, fabricado em alumínio resistente com alto padrão de qualidade. Com capacidade para 65 Litros. Alça reforçada e super resistente, garantindo maior segurança durante o manuseio.	Und.	40	321,60	12.864,00
96	Canecão de alumínio 2 litros, com alça e sem tampa, em aluminio fundido (alumínio grosso).	Und.	22	31,93	702,46
97	Caneco de alumínio 4,5 litros, com diâmetro mínimo de 18,0 cm; altura mínima de 18,0 cm; com espessura mínima de 1,7 mm; cabo de baquelite ou madeira.	Und.	102	48,61	4.958,22
98	Coador de pano grande	Und.	165	6,42	1.059,30
99	Colher de sopa em aço inox resistente (ausência de plástico).	Und.	740	5,20	3.848,00
100	Colher para arroz em aço inoxidável comprimento 302 mm, largura 62 mm.	Und.	800	33,50	26.800,00
101	Concha para feijão em aço inox; medindo no mínimo 74 mm largura x 210 mm comprimento x 7 cm diâmetro; espessura:1,50 mm.	Und.	194	46,61	9.042,34
102	Conjunto porta mantimentos redondo, Kit de Potes de plástico, Tampa De Rosca. Composto por potes de: 1 Pote de Arroz com tampa de 5,7 litros 1 Pote de Açúcar com tampa de 4,4 litros, 1 Pote de Feijão com tampa de 3,4 litros, 1 Pote de Farinha com tampa de 2,5 litros, 1 Pote de Café com tampa de 1,8 litros, 1 Pote para Grãos com tampa de 1,2 litros, 1 Pote de Sal com tampa de 800 ml	Kit	280	102,79	28.781,20
103	Copo de isopor térmico 300ml com tampa pacote com 100 unidades	Pct	1.710	46,70	79.857,00
104	Copo de vidro embalagem com 6 unidades copos de 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	Cx	394	36,86	14.522,84
105	Copo plástico medidor 500ml, Uso Doméstico/ProfissionalCor: Transparente com Detalhes Azuis. Comprimento: 9 cm, Altura: 15 cm, Peso: 34 g.	Und.	400	30,94	12.376,00
106	Descascador de legumes na cor branca e com cabo plástico, dimensões 16,5 x 3,8 x 0,7 cm	Und.	120	22,90	2.748,00
107	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, com espessura mínima de 1,0mm,	Und.	120	37,44	4.492,80



PEDREIRAS/MA
Proc.2304003/202 |
FLS. 909
Rub. Q

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

ite: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	Site: https://www.pedre	iras.ma.ge	ov.br/		
	diâmetro em 60cm furos na base e laterais				
	para escorrer a água, base com anel de apoio,			1	
	com alças.				
108	Escorredor de pratos profissional em inox capacidade de 36 pratos. Dimensões aproximadas: (a x c) 60 x 50 cm. Garantia de 06 meses.	Und.	120	182,27	21.872,40
109	Faca de mesa inox lâmina de aço nº 4, com cabo de polipropileno, medindo compr. Lâmina: 102 mm - compr. Total 204 mm.	Und.	970	4,40	4.268,00
110	Faca manual para cozinha em aço inox 12", medindo no mínimo 12"; com espessura mínima de 3 mm; cabo em polipropileno.	Und.	80	41,26	3.300,80
111	Faca manual para cozinha em aço inox tamanho 8", medindo no mínimo 8"; com espessura mínima de 2,0 mm; cabo em polipropileno virgem.	Und.	80	35,18	2.814,40
112	Fervedor/leiteira 200g, Grafite Antiaderente, DIMENSÕES 18.8 x 15 x 10.8 cm; 200 g	Und.	200	33,00	6.600,00
113	Frigideira de alumínio 2,7 litros, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone, dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).	Und.	200	47,40	9.480,00
114	Funil de plástico 12 cm, Composição: Plástico. Medidas:12 cm (alt.) Peso do Produto: 0,015 kg	Und.	400	8,82	3.528,00
115	Garfo em aço inox 1ª linha, resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Und.	970	4,65	4.510,50
116	Garrafa térmica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Pressão Material: Inox Cor: Preto e InoxS	Und.	152	126,38	19.209,76
117	Garrafa térmica multiuso capacidade 5 litros, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável, embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	Und.	40	60,89	2.435,60
118	Garrafa Térmica, Capacidade 1 litro	Und.	51	23,68	1.207,68
119	Hamburgueira de isopor H02 pacote com 100	Pct	1.600	35,92	57.472,00





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	Site: https://www.pedre	iras.ma.g	ov.br/		
	unidades				
120	Hamburgueira de isopor H01 pacote com 100 unidades	Pct	1.600	35,92	57.472,00
121	Jarra de vidro 1 litro, dimensões aproximadas (a x 1 x p) 29 x 28 x 32 cm	Und.	120	22,50	2.700,00
122	Jarra graduada com tampa em polipropileno 1000ml, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ á 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm.	Und.	240	15,85	3.804,00
123	Conjunto de xícaras com pires 90 ml em porcelana, 12 peças Medida: Xícara:5,7 x 55,5 cm Pires: 12 x 1,5cm	Kit	240	130,53	31.327,20
124	Jogos de panela de alumínio 4mm com 5 peças 16cm 1,2l, 18cm 1,7l; 20cm 2,6l; 22cm 3l e 24cm 3,8 litros	Und.	40	299,85	11.994,00
125	Kit 3 colheres de pau, contém: 1 Colher - 24 cm, 1 Colher - 26 cm, 1 Colher - 30 cm	Kit	120	14,24	1.708,80
126	Kit 3 formas assadeira de bolo redonda com tubo, formas fabricadas com alumínio reforçado, super resistentes. 1 (uma) forma assadeira com tubo 18 x 8,0 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 20 x 8,5 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm"	Kit	80	68,23	5.458,40
127	Mangueira, Para gás P. 13 com registro. Aprovado pelo IMETRO	Und.	400	37,44	14.976,00
128	Marmitex de isopor com 3 divisórias, Retangular Funda Ultratherm - 1200 kg	Und	41.000	1,93	79.130,00
129	Marmita descartável em alumínio n 8 com tampa caixa com 100 unidades	Cx	1.850	42,96	79.476,00
130	Marmitex de isopor 750ml, com bom fechamento na tampa	Und	47.250	0,77	36.382,50
131	Pá para caldeirão plana em aço inox, resistente a temperaturas de até 100°c; 100% polietileno alimentício; não libera resíduos; cabo com empunhadura; medindo aproximadamente 2 x 10 x 80 cm (espessura x largura x comprimento)	Und.	120	86,75	10.410,00
132	Panela de alumínio 4 litros, com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade.	Und.	74	64,63	4.782,62
133	Panela de alumínio 11 litros com tampa, com tampa. Dimensões: 33x16 cm.	Und.	80	133,61	10.688,80
134	Panela de pressão 10 litros	Und.	114	224,25	25.564,50
135	Panela de pressão em alumínio 20,8 litros,	Und.	120	500,89	60.106,80



PEDREIRAS/MA
Proc. 2304003/202 |
FLS. 91|
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Site:	https://	/www.pedreiras.ma.g	ov.br/

	Site: https://www.pedre	n asımaığı	0V.DI7		
	com fechamento externo; com válvula de				
	escape de segurança; com diâmetro mínimo				
	de 31,6 cm; altura mínima de 32,4 cm; asa de				
	baquelite; cabo de baquelite.				
	Pegador inox com ponta de silicone 23cm, em	** 1	40	26.06	1 074 40
136	Aço Inox e Silicone Altamente Resistente,	Und.	40	26,86	1.074,40
	Suporta até 240graus de Temperatura				
137	Peneira em aço inox s/ cabo 28cm	Und.	184	33,46	6.156,64
	Pincel em silicone 28 cm, Silicone				
138	Temperatura: Até 200°C Cor: Vermelho	Und.	120	13,19	1.582,80
130	Peso: 150g Dimensões: 3cm x 8cm x 28cm	Ona.	120	12,12	1.002,00
	(AxLxP)				
139	Prato fundo de vidro temperado	Und.	770	6,30	4.851,00
140	Ralador 4 faces em aço inox	Und.	400	37,39	14.956,00
	Rechaud banho maria 9,061, Com Tampa				
	Giratória Totalmente feito de aço inox, Cuba				
141	com cantos arredondados e paredes lisas que	Und.	24	701,00	16.824,00
141	facilitam a limpeza, Cuba de alta resistência.	Ond.	24	701,00	10.624,00
	Acompanha fogareiros de aço inox. Material:				
	aço inox com dois fogareiros e cuba 1/1.				
	Rechaud banho maria 6,5 litros, Redondo em				
	Aço Inox, Tampa Giratória, Cuba com cantos				
142	arredondados e paredes lisas que facilitam a	Und.	24	120 00	10 512 02
142	limpeza. Cuba de alta resistência. Acompanha	Ond.	24	438,08	10.513,92
	fogareiro de aço inox. Altura 45 cm Largura				
	52,2 cm Comprimento 50,6 cm Peso 7,84 kg				
	Separador porta talhares com divisórias tampa				
	transparente com Tampa, Material: Plástico				
143	PP, Com 5 divisórias internas, Dimensões	Und.	400	43,99	17.596,00
	Totais - Altura: 4,5cm / Largura: 27cm /				
	Comprimento: 36cm				
1.4.4	Tábua de carne 20x27cm em plástico, Altura:	TT-1	0.0	22.52	2.601.60
144	0,03cm, Largura: 20cm, Comprimento: 27cm	Und.	80	32,52	2.601,60
1.45	Taça boca torta média de vidro transparente	TT 1	40	40.70	2 0 5 2 4 4
145	15x13cm	Und.	48	42,78	2.053,44
	Taça nadir paulista para água 250ml em				
	vidro, Dimensões aproximadas pç: = 7.5 x 11		1.000	7.00	0.155.00
146	cm Peso aproximado pç: . 0.18 kg, Material:	Und.	1.200	7,63	9.156,00
	Vidro translúcido				
	Taça de sobremesa em vidro 2 litros Altura:				
147		Und.	40	89.04	3.561.60
	Vidro		A 71	0000 W 000 W	eminimo constru t ivo este
147	17 cm, Diâmetro da boca: 17 cm, Material: Vidro	Und.	40	89,04	3.561,60



PEDREIRAS/MA
Proc.2304003/202 /
FLS. 917
Rub. &

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	COTA RESERVADA PARA	MEE	EPP (≅ 25°	%)							
	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL										
ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL						
148	Água sanitária frasco de 1000 ml	Und	2.374	10,39	24.665,86						
149	Álcool em gel 70% frasco de 500ml	Und	2.984	9,83	29.332,72						
150	Cesto de lixo em polipropileno 60 litros: confeccionado em polipropileno com tampa; capacidade de 60 lt; dimensão: 65 x 44 x 44 cm (altura x largura x comprimento); peso: 4.512 kg.	Und	353	109,07	38.501,71						
151	Máscara cirúrgica tripla caixa com 50 unidades. Com registro Anvisa cor branca indústria brasileira dimensões do produto 24 x 12 x 9 cm; 25 g	Cx	2.061	46,65	96.145,65						
152	Papel higiênico dupla face fardo com 64 unidades de 30 metros	Fardo	1.031	82,47	85.026,57						
153	Papel higiênico fardo com 8 unidades de 300 metros	Fardo	750	52,77	39.577,50						
154	Saco de lixo 100 litros embalagem com 100 unidades	Pct	1.034	34,69	35.869,46						
155	Saco de lixo 200 litros embalagem com 100 unidades	Pct	568	64,44	36.601,92						
156	Touca plástica descartável para cabeça, com elástico nas bordas, pacote com 100 unidades	Pct	636	34,55	21.973,80						

	COTA DE AMPLA PART	TCIPAC	ÇÃO (75%)		
	MATERIAL DE LIMPEZA E	HIGIE	NE PESSO)AL	
ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
157	Água sanitária frasco de 1000 ml	Und	7.133	10,39	74.111,87
158	Álcool em gel 70% frasco de 500ml	Und	8.971	9,83	88.184,93
159	Cesto de lixo em polipropileno 60 litros: confeccionado em polipropileno com tampa; capacidade de 60 lt; dimensão: 65 x 44 x 44 cm (altura x largura x comprimento); peso: 4.512 kg.	Und	1.071	109,07	116.813,97
160	Máscara cirúrgica tripla caixa com 50 unidades. Com registro Anvisa cor branca indústria brasileira dimensões do produto 24 x 12 x 9 cm; 25 g	Cx	6.189	46,65	288.716,85
161	Papel higiênico dupla face fardo com 64 unidades de 30 metros	Fardo	3.110	82,47	256.481,70
162	Papel higiênico fardo com 8 unidades de 300 metros	Fardo	2.260	52,77	119.260,20
163	Saco de lixo 100 litros embalagem com 100	Pct	3.116	34,69	108.094,04

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br Página 38 de 98



PEDREIRAS/MA
Proc. 2304003/202 /
FLS. 9/3
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	unidades				
164	Saco de lixo 200 litros embalagem com 100 unidades	Pct	1.712	64,44	110.321,28
165	Touca plástica descartável para cabeça, com elástico nas bordas, pacote com 100 unidades	Pct	1.911	34,55	66.025,05

- 4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem com descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.
- 4.1.1 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 4.1.2 ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 4.1.3 ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 4.1.4 ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 4.1.5 ÓRGÃO PARTICIPANTE 4: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
- 4.1.6 ÓRGÃO PARTICIPANTE 5: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 4.1.7 ÓRGÃO PARTICIPANTE 6: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 4.1.8 ÓRGÃO PARTICIPANTE 7: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
- 4.1.9 ÓRGÃO PARTICIPANTE 8: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- 4.1.10 ÓRGÃO PARTICIPANTE 9: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

4.1.11 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA

				I	TENS E	XCLU	JSIVO	S PAR	A ME	E EPP						
				MATE	RIAL	DE LII	MPEZ		IGIENI UANTI		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR					
Ite m	Descrição	Und.	Adm.	Funde b	Semed	Fms	Sem us	Fma s		Mulho	Dlon	Mei o amb iente	Juven tude	Infr a	Espo rte	Agri cult ura
01	Absorvente intimo feminino sem abas pacote com 8 unidades	Pct	330	0	0	165	80	80	80	20	0	0	0	0	0	0
02	Ácido muriático: denominaçã	Und	1.290	645	200	645	320	320	320	0	0	0	0	0	10	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br Página 39 de 98



PEL	RE: RAS/MA
Proc. 230	04003/2021
FLS	014
Rub.	0)

				Si			vw.ped			.br/						
	o química: ácido clorídrico, cloreto de hidrogênio, ácido hidroclorídr ico. Característi cas: líquido claro, incolor ou levemente amarelado. Ácido forte e altamente corrosivo. Solúvel em água, álcool e éter, frasco de plástico (evasado em frasco não reutilizável de outros produtos) de I lt.			Si	te: htt	os://wv	vw.ped	reiras.	ma.gov	<u>.br/</u>						
03	Água sanitária 5000 ml	Und	1.462	731	0	731	360	360	360	50	30	0	0	3	0	0
04	Álcool líquido frasco 1.000ml 70%	Und	1.903	950	1.00	950	475	475	475	20	0	0	Ĭ.	0	30	12
05	Algodão hidrófilo puro, macio, pacote 50 gramas	Pct	380	190	95	190	95	95	95	0	0	0	0	0	0	0
06	Amaciante embalagem com 2 litros	Und	1.500	720	300	720	300	180	180	0	0	0	0	0	0	0
07	Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas	Und	300	150	75	150	75	75	75	0	0	0	0	0	0	0
08	Avental de segurança em pvc,	Und	75	40	0	40	20	20	20	0	0	0	0	0	0	0



CNPJ: 06.184.253/0001-49

PED	REIRAS/MA
Proc23c	4002/2021
FLS.	Q Fr
Rub.	215
	- 0

				Si		os://ww			ma.gov	.br/						
	avental à			- J.	ter <u>nee</u>	35.77 11 1	Milyeu	. en ası		12.12						
	base de pvc															
	com forro															
	de poliéster															
	soldadas															
	eletronicam															
	ente sendo															
	uma no															
	pescoço e															
	duas na															
	cintura com															
	fivela															
	plástica															
	para															
	fechamento.															
	Modelo															
	açougueiro.															
	Com alças e															
	tiras para															
	suspensão															
	no pescoço															
	e ajuste na		Ï													
	cintura															
	soldadas															
	eletronicam															
	ente.															
	Medida de															
	1,20mtx0,7															
	0mt;															
	Avental em															
	tecido															
	oxford:										IV .					
	confecciona															
	do em cetim															
	resinado ou															
	nylon 70															
	(tecidos de															
	guarda-															
	chuvas),															
	forrado com															
00	tecido	77	222	160	150	160	90	90	90	0	0	0	0	0	12	0
09	oxford.	Und	333	160	150	160	80	80	80	U	U	U	U	U	12	0
	Dimensões:															
	45cm															
	largura x										l)					
	62,5 de															
	compriment															
	o.															
	Composiçã															
	o: 100%															
	poliamida;															
	forro: 100%															
	poliéster.															
10	Bacia	Und	235	120	50	120	60	60	60	0	0	0	0	0	10	0
			la Zeca													

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 41 de 98



PEDREIRAS/MA Proc.2304003/2021 FLS. Rub.

				31	te: htt	ps://wv	vw.pea	reiras.	ma.gov	.Dr/						
	plástica de 20 litros: bacia plástica com capacidade para 20 lt. Material: plástico dimensão : 19 x 45 x 45 cm (altura x largura x compriment o) peso: 0.486 kg.															
11	Balde plástico 12 litros: balde feito em material plástico com capacidade mínima para12 litros. Medidas: interno 300 mm x altura 280 mm. Peso: 415g	Und	225	115	50	115	.55	55	55	0	0	0	3	5	10	3
12	Balde plástico com tampa 10 litros: material polipropilen o, com alça resistente, resistência proporciona l ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, cor: azul, cinza, preta ou verde.	Und	235	120	50	120	60	60	60	0	0	0	0	0	15	Ò



PEDI	REIRAS/MA
Proc. 220	4008/202/
FLS.	914
Rub.	

				Si			vw.ped		ma.gov	.br/						
13	Cera líquida amarela frasco com 750ml	Frasco	40	20	10	20	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0
14	Cera líquida incolor frasco com 750ml	Frasco	50	25	10	25	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0
15	Cesto de lixo plástico capacidade 10 litros com tampa	Und	329	160	80	160	80	80	80	6	0	0	0	0	0	0
16	Cesto de lixo plástico capacidade 10 litros sem tampa	Und	485	240	120	240	120	120	120	2	0	0	0	0	0	0
17	Cesto de lixo plástico capacidade 20 litros com tampa	Und	218	109	50	109	50	50	50	2	0	0	0	0	0	0
18	Cesto para lixo em polipropilen o 12 litros: sem tampa com capacidade de aproximada mente 12l, de polipropilen o(pp), com aproximada mente 28,6cm de altura e 23,5 cm.	Und	500	250	100	250	125	125	125	0	0	0	0	0	0	0
19	Cloro embalagem de 5000ml	Und	50	25	10	25	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0
20	Creme dental com fluor e cálcio 90 gramas	Und	3.200	1.60	800	1.60	800	800	800	0	0	0	0	0	0	0
21	Desengordu rante 500 ml	Und	290	145	70	145	70	70	70	0	0	0	0	0	0	0
22	Desentupid or de pia	Und	300	150	75	150	75	75	75	0	0	0	0	0	0	0



CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDRE::RAS/MA
Proc.2304003202
FLS. 9 18
Rub. 0

September Sept	0 30 0	0 0
Desentupid or de vaso sanitário 50	30	0
24 e embalagem de l litro Desinfetant e embalagem de 500ml Desodoriza dor de ambiente aerosol 360ml, spray, composição de agua benzoato de sódio, fragrância de lavanda. Detergente lava lova lava lova	0	
25 e		01
dor de ambiente aerosol 360ml, spray, composição água benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância de lavanda. Detergente lava days a la 68 1 20 1 68 1 20	0	
lava louca 168 120 168 120	V,	12
27 lava louça frasco com 500ml Und 4.800 1.68 0 0 0 0 0 0 0 0 480 48 48	0	48
Escova dental infantil com 28 cerda Und 1.020 510 255 510 255 255 255 0 0 0 0 0 0 macia, de boa qualidade.	0	0
Escova para lavar roupa, escova de nylon 29 redonda Und 244 122 61 122 61 61 61 6 0 0 0 0 0 plástica sem cabo para lavagem de roupa. 30 Escova para Und 100 50 25 50 25 25 25 0 0 0 0 0	0	0



PEDREIRAS/MA Proc.2304003/202 FLS. Rub.

				Si	te: htt	ps://wv	vw.ped	reiras.	ma.gov	.br/						
	limpeza de															
	unhas															
31	Escova para pia: acessório com cerdas de nylon, duro indicado para limpeza de rejunte e cantos. Estrutura plástica de longa duração. Rendimento aproximado de 60m2.	Und	188	94	100	94	47	47	47	0	0	0	0	0	12	0
32	Escova para vaso sanitário com suporte: confecciona da em plástico; com cabo de plástico; com cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova.	Und	106	53	80	53	25	25	25	0	0	0	3	0	10	1
33	Esfregão de algodão com cabo revestido de plástico; ideal para a limpeza do dia a dia de áreas externas e internas. Dimensões: 30 x 7,7 x 5,8 cm.	Und	438	219	50	219	110	110	110	0	0	0	2	0	10	0
34	Espanador de pena 32cm	Und	56	28	50	28	14	14	14	12	0	0	5	0	15	0



PED	REIRAS/MA
Proc.130	4003/202/
FLS.	920
Rub.	E

				Si	te: htt	ps://ww	w.ped	reiras.	ma.gov	.br/			,			
35	Esponja de lã de aço pacote com 8 unidades de 60 gramas de primeira qualidade que não acumala bactérias, 100% ecológico, tipo **bombril.	Pct	666	333	300	333	160	160	160	10	0	0	0	5	15	2
36	Esponja dupla face pacote com 4 unidades, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	Pct	796	398	300	398	199	199	199	8	0	0	30	0	30	3
37	Filme pvc transparente rolo com 30 metros, utilizado para embalagem e vedação de produtos	Und	290	145	200	145	70	70	70	0	0	0	0	0	10	0
38	Flanela para limpeza 27,5x28,5 100% algodão - com bordas de overlock.	Und	589	290	300	290	145	145	145	0	42	1	24	1	20	4
39	Fósforo caixa com 10 unidades com 40 palitos	Cx	1.280	300	100	200	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
40	Fralda descartável 1 a 3 kg	Und	4.080	0	0	2.04	1.02 0	1.02	1.02	0	0	0	0	0	0	0



PEDI	REIRAS/MA
Proc230	4003/2021
FLS.	921
Rub.	و

				Si	te: htt	ps://ww	w.ped	reiras.	ma.gov	.br/						
41	Fralda descartável 10 a 14kg	Und	3.000	0	0	1.00	500	500	500	0	0	0	0	0	0	0
42	Fralda descartável 40 a 70kg	Und	3.600	0	0	1.80	960	960	960	0	0	0	0	0	0	0
43	Guardanapo de papel pacote com 50 unidades 23,5x22cm	Pct	391	180	95	190	95	95	95	25	0	0	10	0	30	4
44	Guardanapo de papel pacote com 50 unidades 33x30cm	Pct	365	180	90	180	90	90	90	25	0	0	0	0	0	0
45	Hastes flexíveis com algodão nas pontas caixa com 75 unidades	Cx	160	80	40	80	40	40	40	0	0	0	0	0	0	0
46	Inseticida aerosol 400ml; composição : praletrina 0,03%, cipemetrina 0,1%, imiprotrina 0,03%, solventes e propelentes, grupo químico piretrinas e piretróides. Em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, multinsetici da. Frasco de 400ml.	Cx	416	208	40	208	104	104	104	0	0	12	0	0	20	4
47	Lenço umedecido pacote com 50 folhas	Pct	110	55	25	55	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0
48	Limpa	Und	4.800	2.40	240	3.60	1.20	1.20	1.20	0	0	0	0	0	0	0



PED	REIRAS/MA
Proc.230	4003/202/
FLS	922
Rub,	0

				Si	te: htt	ps://wv	vw.ped	reiras.	ma.gov	.br/						
	alumínio 500 ml: composição , ácido sulfônico, neutralizant e, glicerina, fragrância, espessante, corante e água. Frasco plástico de 500ml.			0		0	0	0	0							
49	Limpa vidro com álcool frasco com aplicador 500 ml	Und	360	180	200	180	90	90	90	120	0	0	0	0	0	0
50	Limpador multiuso com álcool frasco com 500ml	Und	2.880	1.44	720	1.44 0	720	720	720	120	0	0	0	0	0	24
51	Lixeira com pedal em aço inox 12 litros, alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado, são característic as que tornam o produto mais prático para uso diário fabricada em aço inox com acabamento polido e tampa com ressalto	Und	94	47	0	47	20	20	20	0	0	0	4	0	2	0



PED	REIRAS/MA
Proc.230	4003/202/
FLS	923
Rub.	Q/

				Si	te: htt	ps://wv	w.ped	reiras.	ma.gov	.br/						
	para maior resistência 27 x 27 x 42 centímetros															
52	Lustra móveis 200ml: brilho seco, à base de óleo parafinico, cera microcristal ina, dimetil polisiloxano, tensoativos não iônicos, espessantes, alcalinizant e, preservante, solvente e veículo. Fragrâncias admissíveis: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem : frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200ml. Com validade mínima de 18 meses, a partir da data da entrega.	Und	288	144	200	144	72	72	72	0	0	0	12	0	0	0
53	Luva de faxina uso doméstico em látex embalagem com 1 par tamanhos variados	Par	216	108	54	108	54	54	54	10	0	0	0	0	0	0



PEDREIRAS/MA Proce 304003/2021 FLS. Rub.

				Si	te: htt	ps://wv	vw.ped	reiras.	ma.gov	.br/						
54	Luva de procedimen to caixa com 100 unidades tamanhos variados	Сх	75	40	20	40	20	20	20	0	0	0	0	0	0	0
55	Pá de lixo plástica com cabo articulado 80 cm	Und	875	400	100	400	200	200	200	5	0	0	5	0	12	3
56	Pá de lixo plástica com cabo curto	Und	400	200	100	200	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0
57	Pano de chão, confecciona do em tecido 100% algodão cru.	Und	1.447	700	150	700	350	350	350	20	50	10	15	2	0	8
58	Pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	Und	969	450	100	450	225	225	225	20	0	0	10	0	25	6
59	Pano multiuso antibacterial do tipo perfex 60x33 com 5 unidades	Pct	300	200	100	100	50	50	50	5	0	0	0	0	0	2
60	Papel alumínio 45cmx7,5m , embalagem plástica, contendo identificaçã o do produto, marca do fabricante	Und	800	400	200	400	200	200	200	0	0	0	0	0	0	0
61	Papel toalha fardo com 24 unidades 25,7x30x31	Fardo	653	320	200	320	160	160	160	5	50	0	50	0	20	12



PEDREIRAS/MA Proc.2304003202 FLS. Rub.

			r	Si	te: htt	ps://wv	vw.ped	reiras.	ma.gov	.br/						
	,1															
62	Passador de cera com cabo 60 cm, com espuma.	Und	10	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0
63	Pedra sanitária: desodorizad or sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanha da de suporte plástico para prender ao vaso sanitário, com 30 a 40g. Apresentaçã o em caixa contendo 01 unidade e um suporte plástico.	Und	889	440	500	440	220	220	220	0	0	0	60	0	15	6
64	Porta papel toalha em metal 25x15x17c m	Und	71	35	35	35	17	17	17	0	0	0	0	0	0	0
65	Prendedor de roupas em madeira pacote com 12 unidades	Pct	25	15	15	15	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0
66	Puxador rodo 30 cm com cabo de madeira	Und	290	145	145	145	70	70	70	0	0	0	0	0	0	0
67	Puxador rodo 60 cm com cabo	Und	216	108	108	108	54	54	54	4	0	0	0	0	0	0



PEDREIRAS/MA
Proc.1304003/202 |
FLS. 926
Rub. U

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

				Si	te: htt	ps://wv	ww.ped	reiras.	ma.gov	.br/						
	de madeira															
68	Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200 gramas	Pct	1.169	580	120	580	290	290	290	20	20	5	0	1	12	0
69	Sabão em pó caixa de 1 kg	Und	2.172	1.08 6	150	1.08 6	543	543	543	10	32	24	10	1	20	7
70	Sabonete bactericida e antisséptico 90 gramas	Und	230	115	57	115	57	57	57	0	0	0	0	0	0	0
71	Sabonete comum 90 gramas	Und	330	165	80	165	80	80	80	0	0	0	0	0	50	0
72	Sabonete líquido embalagem de 5.000 ml	Und	260	130	10	130	65	65	65	10	0	0	0	0	0	0
73	Sabonete para bebê 80 gramas	Und	270	135	65	135	65	65	65	0	0	0	0	0	0	0
74	Saco de lixo 15 litros embalagem com 100 unidades	Pct	1.200	1.00	500	600	300	300	300	0	0	0	0	0	0	30
75	Saco de lixo 30 litros embalagem com 100 unidades	Pct	473	1.00	500	230	115	115	115	0	44	36	50	2	100	30
76	Saco de lixo 50 litros embalagem com 100 unidades	Pct	459	1.00	500	220	110	110	110	15	0	0	0	2	0	34
77	Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades	Pct	430	1.00	500	215	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0
78	Sacolas plásticas reciclada recuperada reforçadas, tamanhos variados, pacotes com 1.000 unidades	Pacote	500	100	100	100	100	50	50	0	0	0	0	0	0	0



PEDREIRAS/MA
Proc 2304003/202
FLS. 977
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

				Si	te: htt	ps://wv	w.ped	reiras.	ma.gov	.br/						
79	Soda cáustica embalagem de 1 quilo	Und	114	57	100	57	28	28	28	4	0	0	0	0	12	0
80	Suporte para copo descartável de água em acrílico, pintado na cor branca, atóxico	Und	132	66	33	66	33	33	33	2	0	0	3	0	2	2
81	Tapete para chão: composição 100% algodão. Tamanho: 0,6mx1,00 m, com cores diversas	Und	379	185	100	185	90	90	90	0	0	0	5	0	12	0
82	Toalha de banho felpuda e macia 100% algodão 0,70x105c m	Und	46	23	10	23	10	10	10	4	0	0	0	0	0	0
83	Toalha de mão 50% algodão e 50% poliéster, cores diversas	Und	388	194	100	194	97	97	97	0	0	0	0	0	12	0
84	Vassoura de pelo animal 30 cm com cabo de madeira revestido	Und	419	200	100	200	100	100	100	25	0	0	12	10	20	0
85	Vassoura piaçaba nº 5 16cm, base triangular, revestida de flange de metal com cabo de madeira	Und	331	165	120	165	80	80	80	0	0	0	10	5	20	0
86	Vassoura de teto de 3	Und	61	30	50	30	15	15	15	1	0	0	0	0	5	0



metros

COMISSAO I EKMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA Proc. 230 400 3/202 / FLS. 97 8

Rub.

	ITENS EXCLUSIT	THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	CONTRACTOR PROPERTY.	West Control of the C	PP				de.	
	UTENSÍLIO	SDE	COZI	NHA	OI	TANT	IDAD	P.C		
Ite	Descrição	Und.		Funde			IDAD Sem	Fm	Sema	Marila
m	Descrição	Onu.	Adm.	b	d	Fms	us	as	Sema	r
87	Abridor de latas e garrafa em aço inox 9cm, abridor de latas e garrafas é desenvolvido em aço inoxidável e possui design que permite a abertura de enlatados e garrafas com o mínimo esforço e mais segurança	Und	100	50	50	50	50	50	50	0
88	Afiador de facas diamantado, Profio Preto Dimensões do item C x L x A 19.8 x 5.2 x 6.6 centímetros Peso do produto 170 Gramas	Und	50	25	25	25	25	25	25	0
89	Anel de silicone para panela de pressão de 3L, 4L e 6L Eterna	Und	100	50	50	50	50	50	50	0
90	Assadeira Bolo Forma Retangular Borda Alta Alumínio Nº 4 - Alta Qualidade e Durabilidade. Fabricado em Alumínio 100 % puro Acabamento Polido. Medidas Internas :39 Centímetros de Comprimento X 27 Largura X 6 Altura	Und	20	10	10	10	10	10	10	0
91	Caldeirão grande de alumínio 79 litros Com Tampa e Alça Material: Alumínio, Diâmetro da Boca: 50 cm, Capacidade Total: 79 litros, Altura: 44 cm Largura: 50 cm Profundidade: 65 cm Peso: 4,9 kg	Und	20	10	10	10	10	10	10	0
92	Caldeirão grande de alumínio 38 litros: 38 cm Capacidade Total: 38 litros Altura: 35 cm Largura: 39 cm Profundidade: 48 cm Peso: 2,4 kg	Und ·	10	5	5	5	5	5	5	0
93	Caldeirão de alumínio 19 litros, reforçado, Altura: 27cm, Diâmetro: 30cm, Comprimento: 39cm, Espessura do alumínio: 1,6mm	Und	10	5	5	5	5	5	5	0
94	Caldeirão de alumínio polido reforçado 32 litros	Und	10	5	5	5	5	5	5	0
95	Caldeirão de alumínio polido reforçado 65 litros, fabricado em alumínio resistente com alto padrão de qualidade. Com capacidade para 65 Litros. Alça reforçada e super resistente, garantindo maior segurança durante o manuseio.	Und	10	5	5	5	5	5	5	0
96	Canecão de alumínio 2 litros, com alça e sem tampa, em aluminio fundido (alumínio grosso).	Und	5	2	2	2	2	2	2	5
97	Caneco de alumínio 4,5 litros, com diâmetro mínimo de 18,0 cm; altura mínima de 18,0 cm; com espessura mínima de 1,7 mm; cabo de baquelite ou madeira.	Und	25	12	12	12	12	12	12	5
98	Coador de pano grande	Und	41	20	20	20	20	20	20	4
99	Colher de sopa em aço inox resistente (ausência	Und	180	90	90	90	90	90	90	20



PEDREIRAS/M/

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ de plástico). Colher 10 para inoxidável Und arroz em aco 200 100 100 100 100 0 100 100 comprimento 302 mm, largura 62 mm. Concha para feijão em aço inox; medindo no Und mínimo 74 mm largura x 210 mm comprimento x 48 24 24 24 24 24 24 2 7 cm diâmetro; espessura:1,50 mm. Conjunto porta mantimentos redondo. Kit de Potes de plástico, Tampa De Rosca, Composto por potes de: 1 Pote de Arroz com tampa de 5,7 litros 1 Pote de Açúcar com tampa de 4,4 litros, 1 10 Pote de Feijão com tampa de 3,4 litros, 1 Pote de 70 35 35 Kit 35 35 35 35 0 Farinha com tampa de 2,5 litros, 1 Pote de Café com tampa de 1,8 litros, 1 Pote para Grãos com tampa de 1,2 litros, 1 Pote de Sal com tampa de 800 ml 10 Copo de isopor térmico 300ml com tampa pacote Pct 520 300 250 300 220 60 60 0 com 100 unidades Copo de vidro embalagem com 6 unidades copos de 300ml, confeccionado em vidro, transparente, 10 98 49 49 Cx 49 49 49 49 2 incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal. Copo plástico medidor 500ml. 10 Doméstico/ProfissionalCor: Transparente com Und 100 50 50 50 50 50 50 0 Detalhes Azuis. Comprimento: 9 cm, Altura: 15 cm, Peso: 34 g. Descascador de legumes na cor branca e com 10 Und 30 15 15 15 15 15 15 0 cabo plástico, dimensões 16,5 x 3,8 x 0,7 cm Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro em 10 Und 30 15 15 15 15 15 15 0 60cm furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças. Escorredor de pratos profissional em inox pratos. 10 capacidade de 36 Dimensões Und 30 15 15 15 15 15 15 0 aproximadas: (a x c) 60 x 50 cm. Garantia de 06 meses. Faca de mesa inox lâmina de aço nº 4, com cabo 10 Und de polipropileno, medindo compr. Lâmina: 102 240 120 120 120 120 120 10 120 mm - compr. Total 204 mm. Faca manual para cozinha em aco inox 12", 11 Und medindo no mínimo 12"; com espessura mínima 20 10 10 10 10 10 0 10 de 3 mm; cabo em polipropileno. Faca manual para cozinha em aço inox tamanho 8", medindo no mínimo 8"; com espessura 11 Und 20 10 10 10 10 10 10 0 mínima de 2,0 mm; cabo em polipropileno virgem. 11 Fervedor/leiteira 200g, Grafite Und Antiaderente, 50 25 25 25 25 25 25 0 DIMENSÕES 18.8 x 15 x 10.8 cm; 200 g 11 Frigideira de alumínio 2,7 litros, Und com 50 25 25 25 25 25 25 0 revestimento antiaderente; cabo de inox com





Site:	https://	www.r	edreiras.r	na.gov.br/
-------	----------	-------	------------	------------

revestimento de silicone, dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 m (dim. X prof.). 11 Funil de plástico 12 cm, Composição: Plástico. Und Medidas: 12 cm (alt.) Peso do Produto: 0,015 kg Und Medidas: 12 cm (alt.) Peso do Produto: 0,015 kg Und Medidas: 12 cm (alt.) Peso do Produto: 0,015 kg Und Medidas: 12 cm (alt.) Peso do Produto: 0,015 kg Und Sara fa fémica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und Sara fa fémica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und Sara fa fémica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und Sara fa fémica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und Sara fa fémica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und Sara fa fémica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und Sara fa fémica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und Sara fa fémica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und Sara fa fémica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und Sara fa fémica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und Sara fa fémica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und Sara fa fémica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und Sara fa fémica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und Sara fa fémica ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removive), alça integrada de grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removive), alça integrada de grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removive), alça integrada de grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removive), alça integrada de grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo de produto de socionamento de socio		Site: https://www.	pearen	as.ma.	gov.br/						
11 Funil de plástico 12 cm, Composição: Plástico. Und Medidas: 12 cm (alt.) Peso do Produto: 0,015 kg Garfo em aço inox 1º linha, resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado. 11 Garrafa térmica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und 240 120 120 120 120 120 120 120 12 Garrafa térmica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Und 38 19 19 19 19 19 19 19 1		revestimento de silicone, dimensões aproximadas									
Medidas:12 cm (alt.) Peso do Produto: 0,015 kg 100 50 50 50 50 50 50 5	1.1		Und	202020							
11 sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado. 10 10 10 10 10 10 10 1				100	50	50	50	50	50	50	0
Sem rebardas, medinda aproximadamente 18 eth., acabamento arredondado. 11 Carrafa térmica de I litro, Tipo de Acionamento: Und. 240 120	11	Garfo em aço inox 1ª linha, resistente, inteiriço,	Lind								
acabamento arredondado. Il Garrafa térmica de I litro, Tipo de Acionamento: Organia térmica multiuso capacidade 5 litros, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removivel, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável, embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul. Il Garrafa Térmica, Capacidade 1 litro Ramburgueira de isopor H02 pacote com 100 unidades Il Hamburgueira de isopor H01 pacote com 100 unidades Il Hamburgueira de isopor H01 pacote com 100 unidades Il Jarra de vidro 1 litro, dimensões aproximadas (a x 1x p) 29 x 28 x 32 cm Jarra graduada com tampa em polipropileno 1000ml, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ s á litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 em. Conjunto de xicaras com pires 90 ml em porcelana, 12 peças Medida: Xicara:5,7 x 55,5 cm Porce			Section.	240	120	120	120	120	120	120	10
Compute the Amburgueira de isopor H01 pacote com 100 unidades Darra graduada com tampa em polipropileno 1000ml, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ á Sitros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm. Conjunto de xicaras com pires 90 ml em porcelana, 12 peças Medida: Xícara:5,7 x 55,5 Conjunto de xicaras com pires 90 ml em porcelana, 12 peças Medida: Xícara:5,7 x 55,5 Conjunto de xicaras com tubo 12 Xi Soma assadeira de bolo redonda com tubo, formas assadeira de bolo redonda com tubo, formas fabricadas com a divisórias, Retangular Conjunto de x gara gás P. 13 com registro. Conjunto de x (uma) forma assadeira com tubo 22 x 8,5 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto de x corpo do massadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto de x corpo do redoma de x (uma) forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto de x corpo do redoma de x (uma) forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Conjunto forma forma forma com de forma forma forma forma com de forma forma forma forma com de forma forma forma forma forma com de forma											
Garrafa térmica multiuso capacidade 5 litros, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência Material atóxico e reciclével, embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul. 11			Und	38	19	19	19	19	19	19	0
corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resisteñcia ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resisteñcia. Material atóxico e reciclável, embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul. 11	6										
termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impaetos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável, embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altural) peso: 2,000 kg. Cor: azul. 11 Garrafa Térmica, Capacidade 1 litro											
11											
11	11	The state of the s	Und	10	_	_	_	-	_	_	
grande resistência. Material atóxico e reciclável, embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul. 111 Garrafa Térmica, Capacidade l litro				10	5	5	5	5	5	5	0
Profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.											
11 Garrafa Térmica, Capacidade 1 litro											
11 Hamburgueira de isopor H02 pacote com 100 Pct 500 300 200 300 200 50 50 0 12 Hamburgueira de isopor H01 pacote com 100 Pct 500 300 200 300 200 50 50 0 13 Hamburgueira de isopor H01 pacote com 100 Pct 500 300 200 300 200 50 50 0 14 Mangueira de isopor H01 pacote com 100 Pct 500 300 200 300 200 50 50 0 15 Marmitex de isopor H02 pacote com 100 Pct 500 300 200 300 200 50 50 0 14 Marmitex de isopor H02 pacote com 100 Pct 500 300 200 300 200 50 50 0 15 Marmitex de isopor H02 pacote com 100 Pct 500 300 200 300 200 50 50 0 16 Marmitex de isopor H02 pacote com 100 Pct 500 300 200 300 200 50 50 50 0 17 Marmitex de isopor H02 pacote com 100 Pct 500 300 200 300 200 50 50 50 0 18 Marmitex de isopor H02 pacote com 100 Pct 500 300 200 300 200 50 50 50 50 50 50			77 1								
Hamburgueira de isopor H02 pacote com 100		Garrafa Termica, Capacidade I litro		13	6	6	6	6	6	6	2
12 Hamburgueira de isopor H01 pacote com 100 0 unidades 12 Hamburgueira de isopor H01 pacote com 100 0 unidades 12 Jarra de vidro 1 litro, dimensões aproximadas (a 1 x 1 x p) 29 x 28 x 32 cm 1000ml, possui régua com tampa em polipropileno 1000ml, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ á 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm. 12 Conjunto de xícaras com pires 90 ml em porcelana, 12 peças Medida: Xícara:5,7 x 55,5 Kit 60 30 30 30 30 30 30 30		Hamburgueira de isopor H02 pacote com 100		500	200	200	200	200	50	50	0
0 unidades Pet 500 300 200 300 200 50 50 0 12 Jarra de vidro 1 litro, dimensões aproximadas (a x x x p) 29 x 28 x 32 cm Und 30 15 15 15 15 15 15 15 15 0 12 Jarra graduada com tampa em polipropileno 1000ml, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ á 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm. Und 60 30		unidades	PCt	300	300	200	300	200	30	30	U
12 Jarra de vidro 1 litro, dimensões aproximadas (a 1 x 1 x p) 29 x 28 x 32 cm Jarra graduada com tampa em polipropileno 1000ml, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ á 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm. Conjunto de xícaras com pires 90 ml em porcelana, 12 peças Medida: Xícara:5,7 x 55,5 cm Pires: 12 x 1,5cm Jogos de panela de alumínio 4mm com 5 peças 16cm 1,21, 18cm 1,71; 20cm 2,61; 22cm 31 e 24cm 3,8 litros 12 Kit 3 colheres de pau, contém: 1 Colher - 24 cm, 5 1 Colher - 26 cm, 1 Colher - 30 cm Kit 3 formas assadeira de bolo redonda com tubo, formas fabricadas com alumínio reforçado, super resisentes. 1 (uma) forma assadeira com tubo 18 6 x 8,0 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 20 x 8,5 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Mangueira, Para gás P. 13 com registro. 7 Aprovado pelo IMETRO Marmitex de isopor com 3 divisórias, Retangular 8 Funda Ultratherm - 1200 kg Und 10 do 0 do			Pct	500	300	200	300	200	50	50	0
1	-	F-Scoridarium San-		300	500	200	500	200		- 0	
Jarra graduada com tampa em polipropileno 1000ml, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ á 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm. 60	30	The first of the control of the cont	Und	30	15	15	15	15	15	15	0
1000ml, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ á 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm.	1										
12 Corpo do produto de ½ á 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm. 12 Conjunto de xícaras com pires 90 ml em porcelana, 12 peças Medida: Xícara:5,7 x 55,5 Kit 60 30 30 30 30 30 30 30											,
Cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm. Conjunto de xícaras com pires 90 ml em porcelana, 12 peças Medida: Xícara:5,7 x 55,5 cm Pires: 12 x 1,5cm Kit 60 30 30 30 30 30 30 30 0			Und	60	30	30	30	30	30	30	0
12 Conjunto de xícaras com pires 90 ml em porcelana, 12 peças Medida: Xícara:5,7 x 55,5 cm Pires: 12 x 1,5cm	2		•								
12 Jogos de panela de alumínio 4mm com 5 peças 16cm 1,21, 18cm 1,71; 20cm 2,61; 22cm 31 e 24cm 3,8 litros 10 5 5 5 5 5 5 5 5 5											
12 Jogos de panela de alumínio 4mm com 5 peças 16cm 1,21, 18cm 1,71; 20cm 2,61; 22cm 31 e 24cm 3,8 litros 1 Colher - 24 cm, 5 1 Colher - 26 cm, 1 Colher - 30 cm Kit 3 formas assadeira de bolo redonda com tubo, formas fabricadas com alumínio reforçado, super resistentes. 1 (uma) forma assadeira com tubo 20 x 8,5 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" 12 Mangueira, Para gás P. 13 Com registro. 7 Aprovado pelo IMETRO Aprovado pelo IMETRO Aprovado pelo IMETRO Com Pires: 12 x 1,5cm Und 20.0	12										
12 Jogos de panela de alumínio 4mm com 5 peças 16cm 1,21, 18cm 1,71; 20cm 2,61; 22cm 31 e 24cm 3,8 litros 10 5 5 5 5 5 0 12 Kit 3 colheres de pau, contém: 1 Colher - 24 cm, 5 1 Colher - 26 cm, 1 Colher - 30 cm Kit 3 formas assadeira de bolo redonda com tubo, formas fabricadas com alumínio reforçado, super 12 resistentes. 1 (uma) forma assadeira com tubo 18 x 8,0 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 20 x 8,5 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" 12 Mangueira, Para gás P. 13 com registro. 7 Aprovado pelo IMETRO 100 50 50 50 50 50 50 5			Kit	60	30	30	30	30	30	30	0
12 16cm 1,21, 18cm 1,71; 20cm 2,61; 22cm 31 e 24cm 0nd 10 5 5 5 5 5 5 0 12 Kit 3 colheres de pau, contém: 1 Colher - 24 cm, Kit 30 15 15 15 15 15 15 15 15 0 Kit 3 formas assadeira de bolo redonda com tubo, formas fabricadas com alumínio reforçado, super resistentes. 1 (uma) forma assadeira com tubo 18 Kit 20 10 10 10 10 10 10 0 8,5 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Wangueira, Para gás P. 13 com registro. Und 100 50 50 50 50 50 50 50 50 0 12 Marmitex de isopor com 3 divisórias, Retangular 8 Funda Ultratherm - 1200 kg Und Und 20.0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	-										
4 3,8 litros	1		Und	10	5	5	5	5	5	5	0
12 Kit 3 colheres de pau, contém: 1 Colher - 24 cm, 5 1 Colher - 26 cm, 1 Colher - 30 cm Kit 3 formas assadeira de bolo redonda com tubo, formas fabricadas com alumínio reforçado, super resistentes. 1 (uma) forma assadeira com tubo 18 6 x 8,0 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 20 x 8,5 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" Kit 20 10 10 10 10 10 10 10 0 12 Mangueira, Para gás P. 13 com registro. 7 Aprovado pelo IMETRO Und 20.0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	4		#	10	5	5				5	U
5 1 Colher - 26 cm, 1 Colher - 30 cm Kit 30 13 13 13 13 13 13 13 10<	12		17.11	20	1.5	1.0	1.5	10	1.5	15	^
12 resistentes. 1 (uma) forma assadeira com tubo 18 Kit 20 10 10 10 10 10 0 0 0		1 Colher - 26 cm, 1 Colher - 30 cm	KIT	30	13	13	13	15	13	15	U
12 resistentes. 1 (uma) forma assadeira com tubo 18 Kit 20 10 10 10 10 10 10 10 0 8,5 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" 9,0 cm" Und 10 10 10 10 10 10 10 10 0 12 Mangueira, Para gás P. 13 com registro. 7 Und 10 50 50 50 50 50 50 50 50 0 12 Marmitex de isopor com 3 divisórias, Retangular 8 Funda Ultratherm - 1200 kg Und 20.0 0 0 <t< td=""><td></td><td>2 </td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>		2									
6 x 8,0 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 20 x 8,5 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm" RR 20 10	262	The second of th									
8,5 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 20 x 9,0 cm" 12 Mangueira, Para gás P. 13 com registro. 7 Aprovado pelo IMETRO 12 Marmitex de isopor com 3 divisórias, Retangular 8 Funda Ultratherm - 1200 kg 13 K 8,0 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 20 x 10 0 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50			Kit	20	10	10	10	10	10	10	0
9,0 cm"	6										
12 Mangueira, Para gás P. 13 com registro. Und 7 100 50 50 50 50 50 50 0 12 Marmitex de isopor com 3 divisórias, Retangular 8 Und 7 Und 8 Und 7 00 0											
7 Aprovado pelo IMETRO . 100 30 30 30 30 30 0 0 0 1 1 1 2 Marmitex de isopor com 3 divisórias, Retangular 8 Funda Ultratherm - 1200 kg Und 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	12		Und	3 4 4	141W		# A1	<u>بريز</u>	<i>p</i> A	7.0	
12 Marmitex de isopor com 3 divisórias, Retangular 8 Funda Ultratherm - 1200 kg Und 20.0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	200		3	100	50	50	50	50	50	50	0
8 Funda Ultratherm - 1200 kg 00 0 0 0	1	Marmitex de isopor com 3 divisórias, Retangular	Lind		0	0	I				0
12 Marmita descartável em alumínio n 8 com tampa Cx 700 300 250 300 200 50 50 0											
	12	Marmita descartável em alumínio n 8 com tampa	Cx	700	300	250	300	200	50	50	0



PEDRE RAS/MA
Proc2304003/202 |
FLS. 931 |
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

	Site: https://www.	euren	as.ma.	gov.br/						
9	caixa com 100 unidades									
13 0	Marmitex de isopor 750ml, com bom fechamento	Und	21.0	0	0	10.5	5.25 0	5.25	5.25 0	0
13	na tampa Pá para caldeirão plana em aço inox, resistente a temperaturas de até 100°c; 100% polietileno alimentício; não libera resíduos; cabo com empunhadura; medindo aproximadamente 2 x 10 x 80 cm (espessura x largura x comprimento)	Und	30	15	15	15	15	15	15	0
13 2	Panela de alumínio 4 litros, com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade.	Und	18	9	9	9	9	9	9	2
13 3	Panela de alumínio 11 litros com tampa, com tampa. Dimensões: 33x16 cm.	Und	20	10	10	10	10	10	10	0
13 4	Panela de pressão 10 litros	Und	29	14	14	14	14	14	14	1
13 5	Panela de pressão em alumínio 20,8 litros, com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 31,6 cm; altura mínima de 32,4 cm; asa de baquelite; cabo de baquelite.	Und	30	15	15	15	15	15	15	0
13 6	Pegador inox com ponta de silicone 23cm, em Aço Inox e Silicone Altamente Resistente, Suporta até 240graus de Temperatura	Und	10	5	5	5	5	5	5	0
13 7	Peneira em aço inox s/ cabo 28cm	Und	46	23	23	23	23	23	23	0
13 8	Pincel em silicone 28 cm, Silicone Temperatura: Até 200°C Cor: Vermelho Peso: 150g Dimensões: 3cm x 8cm x 28cm (AxLxP)	Und	30	15	15	15	15	15	15	0
13 9	Prato fundo de vidro temperado	Und	190	95	95	95	95	95	95	10
14 0	Ralador 4 faces em aço inox	Und	100	50	50	50	50	50	50	0
14 1	Rechaud banho maria 9,061, Com Tampa Giratória Totalmente feito de aço inox, Cuba com cantos arredondados e paredes lisas que facilitam a limpeza, Cuba de alta resistência. Acompanha fogareiros de aço inox. Material: aço inox com dois fogareiros e cuba 1/1.	Und	6	3	3	3	3	3	3	0
14 2	Rechaud banho maria 6,5 litros, Redondo em Aço Inox, Tampa Giratória, Cuba com cantos arredondados e paredes lisas que facilitam a limpeza. Cuba de alta resistência. Acompanha fogareiro de aço inox. Altura 45 cm Largura 52,2 cm Comprimento 50,6 cm Peso 7,84 kg	Und	6	3	3	3	3	3	3	0
14 3	Separador porta talhares com divisórias tampa transparente com Tampa, Material: Plástico PP, Com 5 divisórias internas, Dimensões Totais - Altura: 4,5cm / Largura: 27cm / Comprimento: 36cm	Und .	100	50	50	50	50	50	50	0
14	Tábua de carne 20x27cm em plástico, Altura:	Und	20	10	10	10	10	10	10	0



	EIRAS/MA
Proc. 230	4003202
FLS.	932
Rub.	<u> </u>

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	Site. https://www.	Jeur en	as.ma.	201,017						
4	0,03cm, Largura: 20cm, Comprimento: 27cm									
14 5	Taça boca torta média de vidro transparente 15x13cm	Und	12	6	6	6	6	6	6	0
14 6	Taça nadir paulista para água 250ml em vidro, Dimensões aproximadas pç: = 7.5 x 11 cm Peso aproximado pç: . 0.18 kg, Material: Vidro translúcido	Und	300	150	150	150	150	150	150	0
14 7	Taça de sobremesa em vidro 2 litros Altura: 17 cm, Diâmetro da boca: 17 cm, Material: Vidro	Und	10	5	5	5	5	5	5	0

					ESER											
			MA	TERL	AL DE	LIN	IPEZ.					AL				
Ite m	Descrição	Und.	Adm.	Fund eb	Seme d	F ms	Sem us			Mulh er	Pla	Mei o amb ient e	Juven tude	Infr a	Esp	Agric ultur a
14 8	Água sanitária frasco de 1000 ml	Und	794	397	175	39 7	198	198	19 8	2	6	3	0	0	5	1
14 9	Álcool em gel 70% frasco de 500ml		851	425	625	42 5	212	212	21 2	12	0	0	0	0	7	3
15 0	Cesto de lixo em polipropileno 60 litros: confeccionado em polipropileno com tampa; capacidade de 60 lt; dimensão: 65 x 44 x 44 cm (altura x largura x comprimento); peso: 4.512 kg.	Und	118	59	25	59	29	29	29	0	0	0	1	1	3	0
15	Máscara cirúrgica tripla caixa com 50 unidades. Com registro Anvisa cor branca indústria brasileira dimensões do produto 24 x	Cx	750	375	0	37 5	187	187	18 7	0	0	0	0	0	0	0



PEDREIRAS/MA
Proc.2304003/2021
FLS. 932
Rub. 6

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

				Site	: https		w.ped			ov.br/						
	12 x 9 cm; 25 g															
15 2	Papel higiênico dupla face fardo com 64 unidades de 30 metros	Fard o	274	250	125	13 5	67	67	67	2	12	3	12	2	12	3
15 3	Papel higiênico fardo com 8 unidades de 300 metros	Fard o	167	250	125	83	41	41	41	2	0	0	0	0	0	0
15 4	Saco de lixo 100 litros embalagem com 100 unidades	Pct	237	250	250	11	57	57	57	5	0	3	0	0	0	0
15 5	Saco de lixo 200 litros embalagem com 100 unidades	Pct	87	250	125	43	21	21	21	0	0	0	0	0	0	0
15 6	Touca plástica descartável para cabeça, com elástico nas bordas, pacote com 100 unidades	Pct	224	111	25	11 1	55	55	55	0	0	0	0	0	0	0

ļ.,			(COTA	DE A	MPLA	A PAR	TIC	IPA	ÇÃO (75%)					
			MA	TERL	AL DE	LIM	PEZA			NE P		AL				
				QUANTIDADES												
Ite m	Descrição	Und.	Adm.	Fund eb	Seme d	Fms	Sem us	Fm as	Sem as	Mulh er	Pla neja men to	Mei o amb ient e	Juven tude	Infr a	Esp orte	Agric ultur a
15 7	Água sanitária frasco de 1000 ml	Und	2.38	1.19 1	525	1.19 1	596	59 6	59 6	8	18	9	1	0	15	5
15 8	Álcool em gel 70% frasco de 500ml	Und	2.55	1.27 7	1.87 5	1.27 7	639	63 9	63 9	38	0	0	2	0	23	9
15 9	Cesto de lixo em polipropileno 60 litros: confeccionado em polipropileno	Und	354	177	75	177	89	89	89	0	0	0	5	4	12	0



	EIRAS/MA
Proc230L	1003/2021
FLS.	934
Rub.	<u> </u>

CNPJ: 06.184.253/0001-49

				Site:	https:	//www.	pedrei	ras.n	ia.go	v.br/						
	com tampa; capacidade de 60 lt; dimensão: 65 x 44 x 44 cm (altura x largura x comprimento); peso: 4.512 kg.															
16 0	Máscara cirúrgica tripla caixa com 50 unidades. Com registro Anvisa cor branca indústria brasileira dimensões do produto 24 x 12 x 9 cm; 25 g	Cx	2.25	1.12	0	1.12	563	56 3	56 3	0	0	0	0	0	0	0
16 1	Papel higiênico dupla face fardo com 64 unidades de 30 metros	Fard o	823	750	375	405	203	20	20	8	38	9	38	8	38	9
16 2	Papel higiênico fardo com 8 unidades de 300 metros	Fard	503	750	375	252	124	12 4	12 4	8	0	0	0	0	0	0
16	Saco de lixo	Pct	714	750	750	357	173	17	17	15	0	9	0	2	0	0
16 4	Saco de lixo	Pct	263	750	375	132	64	64	64	0	0	0	0	0	0	0
16	Touca plástica descartável	Pct	673	334	75	334	165	16	16 5	0	0	0	0	0	0	0

5. FONTE DE RECURSO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

- 6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.
- 6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.
- 6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- a. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o





PEDRE	IRAS/MA
Proc 2304	003/202/
FLS.	930
Rub	

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produto efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF **e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA.

- 11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:
- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;



PEDREIRAS/MA Proc. 2304 00 3202

FLS. _ Rub. 937

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração.
- 13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.
- 13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
- 13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.





PEDREIRAS/MA
Proc<u>1304003/202/</u>
FLS. 938
Rub. C

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESTIMATIVA DA DESPESA) PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS.

	ITENS EXCLUSIVOS PA	RA ME I	E EPP		
	MATERIAL DE LIMPEZA E H				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	Absorvente íntimo feminino sem abas pacote com 8 unidades	Pct	755	8,50	6.417,50
02	Ácido muriático: denominação química: ácido clorídrico, cloreto de hidrogênio, ácido hidroclorídrico. Características: líquido claro, incolor ou levemente amarelado. Ácido forte e altamente corrosivo. Solúvel em água, álcool e éter, frasco de plástico (evasado em frasco não reutilizável de outros produtos) de 1 lt.	Und	3.750	14,13	52.987,50
03	Água sanitária 5000 ml	Und	4.087	18,19	74.342,53
04	Álcool líquido frasco 1.000ml 70%	Und	6.291	9,24	58.128,84
05	Algodão hidrófilo puro, macio, pacote 50 gramas	Pct	1.140	29,00	33.060,00
06	Amaciante embalagem com 2 litros	Und	3.900	8,74	34.086,00
07	Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas	Und	900	2,78	2.502,00
08	Avental de segurança em pvc, avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro. Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medida de 1,20mtx0,70mt;	Und	215	12,55	2.698,25
09	Avental em tecido oxford: confeccionado em cetim resinado ou nylon 70 (tecidos de guardachuvas), forrado com tecido oxford. Dimensões: 45cm largura x 62,5 de comprimento. Composição: 100% poliamida; forro: 100% poliéster.	Und	1.055	33,47	35.310,85
10	Bacia plástica de 20 litros: bacia plástica com capacidade para 20 lt. Material: plástico dimensão: 19 x 45 x 45 cm (altura x largura x comprimento) peso: 0.486 kg.	Und	715	16,34	11.683,10
11	Balde plástico 12 litros: balde feito em material plástico com capacidade mínima para12 litros. Medidas: interno 300 mm x altura 280 mm. Peso: 415g	Und	691	10,66	7.366,06
12	Balde plástico com tampa 10 litros: material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, cor: azul,	Und	720	19,66	14.155,20

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br Página 64 de 98



PEDREIRAS/MA
Proc.13040032024
FLS. 939
Rub. 0

	Site: https://www.pedre	iras.ma.g	ov.br/		
	cinza, preta ou verde.				
13	Cera líquida amarela frasco com 750ml	Frasco	120	14,77	1.772,40
14	Cera líquida incolor frasco com 750ml	Frasco	140	15,98	2.237,20
15	Cesto de lixo plástico capacidade 10 litros com tampa	Und	975	12,27	11.963,25
16	Cesto de lixo plástico capacidade 10 litros sem tampa	Und	1.447	9,81	14.195,07
17	Cesto de lixo plástico capacidade 20 litros com tampa	Und	638	24,34	15.528,92
18	Cesto para lixo em polipropileno 12 litros: sem tampa com capacidade de aproximadamente 12l, de polipropileno(pp), com aproximadamente 28,6cm de altura e 23,5 cm.	Und	1.475	23,42	34.544,50
19	Cloro embalagem de 5000ml	Und	140	19,67	2.753,80
20	Creme dental com fluor e cálcio 90 gramas	Und	9.600	4,25	40.800,00
21	Desengordurante 500 ml	Und	860	16,35	14.061,00
22	Desentupidor de pia flexível sanfonado 7x10cm	Und	900	8,24	7.416,00
23	Desentupidor de vaso sanitário 50 cm em borracha com cabo longo 10x16cm	Und	600	15,56	9.336,00
24	Desinfetante embalagem de 1 litro	Und	1.938	8,42	16.317,96
25	Desinfetante embalagem de 500ml	Und	1.755	4,62	8.108,10
26	Desodorizador de ambiente aerosol 360ml, spray, composição água benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância de lavanda.	Und	3.924	11,59	45.479,16
27	Detergente lava louça frasco com 500ml	Und	12.000	3,50	42.000,00
28	Escova dental infantil com cerda macia, de boa qualidade.	Und	3.060	2,97	9.088,20
29	Escova para lavar roupa, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	Und	738	3,67	2.708,46
30	Escova para limpeza de unhas	Und	300	3,05	915,00
31	Escova para pia: acessório com cerdas de nylon, duro indicado para limpeza de rejunte e cantos. Estrutura plástica de longa duração. Rendimento aproximado de 60m2.	Und	629	37,40	23.524,60
32	Escova para vaso sanitário com suporte: confeccionada em plástico; com cabo de plástico; com cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova.	Und	381	13,70	5.219,70
33	Esfregão de algodão com cabo revestido de plástico; ideal para a limpeza do dia a dia de áreas externas e internas. Dimensões: 30 x 7,7 x 5,8 cm.	Und	1.268	20,05	25.423,40
34	Espanador de pena 32cm	Und	236	15,60	3.681,60
35	Esponja de lã de aço pacote com 8 unidades de 60 gramas de primeira qualidade que não acumala bactérias, 100% ecológico, tipo **bombril.	Pct	2.144	5,04	10.805,76
36	Esponja dupla face pacote com 4 unidades, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	Pct	2.560	4,31	11.033,60



PEDREIRAS/MA Proc 230400 3/202 FLS. Rub.

	Site: https://www.pedre	iras.ma.g	ov.br/	•	
37	Filme pvc transparente rolo com 30 metros, utilizado para embalagem e vedação de produtos	Und	1.000	11,50	11.500,00
38	Flanela para limpeza 27,5x28,5 100% algodão - com bordas de overlock.	Und	1.996	3,32	6.626,72
39	Fósforo caixa com 10 unidades com 40 palitos	Cx	2.030	18,67	37.900,10
40	Fralda descartável 1 a 3 kg	Und	9.180	1,38	12.668,40
41	Fralda descartável 10 a 14kg	Und	5.500	1,21	6.655,00
42	Fralda descartável 40 a 70kg	Und	8.280	3,83	31.712,40
43	Guardanapo de papel pacote com 50 unidades 23,5x22cm	Pct	1.210	3,18	3.847,80
44	Guardanapo de papel pacote com 50 unidades 33x30cm	Pct	1.110	3,75	4.162,50
45	Hastes flexíveis com algodão nas pontas caixa com 75 unidades	Cx	480	4,07	1.953,60
46	Inseticida aerosol 400ml; composição: praletrina 0,03%, cipemetrina 0,1%, imiprotrina 0,03%, solventes e propelentes, grupo químico piretrinas e piretróides. Em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, multinseticida. Frasco de 400ml.	Cx	1.220	12,08	14.737,60
47	Lenço umedecido pacote com 50 folhas	Pct	320	9,04	2.892,80
48	Limpa alumínio 500 ml: composição, ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água. Frasco plástico de 500ml.	Und	14.640	4,71	68.954,40
49	Limpa vidro com álcool frasco com aplicador 500 ml	Und	1.310	12,19	15.968,90
50	Limpador multiuso com álcool frasco com 500ml	Und	8.784	5,32	46.730,88
51	Lixeira com pedal em aço inox 12 litros, alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado, são características que tornam o produto mais prático para uso diário fabricada em aço inox com acabamento polido e tampa com ressalto para maior resistência 27 x 27 x 42 centímetros	Und	254	150,72	38.282,88
52	Lustra móveis 200ml: brilho seco, à base de óleo parafínico, cera microcristalina, dimetil polisiloxano, tensoativos não iônicos, espessantes, alcalinizante, preservante, solvente e veículo. Fragrâncias admissíveis: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem: frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200ml. Com validade mínima de 18 meses, a partir da data da entrega.	Und	1.004	11,14	11.184,56
53	Luva de faxina uso doméstico em látex embalagem com 1 par tamanhos variados	Par	658	4,55	2.993,90
54	Luva de procedimento caixa com 100 unidades tamanhos variados	Cx	235	100,52	23.622,20
55	Pá de lixo plástica com cabo articulado 80 cm	Und	2.400	26,54	63.696,00



PEDREIRAS/MA
Proc2304003/2021
FLS. 941
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

	Site: https://www.pedre	1			
56	Pá de lixo plástica com cabo curto	Und	1.200	7,32	8.784,00
57	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	Und	4.152	3,66	15.196,32
58	Pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	Und	2.705	3,57	9.656,85
59	Pano multiuso antibacterial do tipo perfex 60x33 com 5 unidades	Pct	857	7,14	6.118,98
60	Papel alumínio 45cmx7,5m, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante	Und	2.400	8,84	21.216,00
61	Papel toalha fardo com 24 unidades 25,7x30x31,1	Fardo	2.110	29,01	61.211,10
62	Passador de cera com cabo 60 cm, com espuma.	Und	40	8,62	344,80
63	Pedra sanitária: desodorizador sanitário, composto por substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário, com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo 01 unidade e um suporte plástico.	Und	3.010	2,92	8.789,20
64	Porta papel toalha em metal 25x15x17cm	Und	227	66,50	15.095,50
65	Prendedor de roupas em madeira pacote com 12 unidades	Pct	91	3,97	361,27
66	Puxador rodo 30 cm com cabo de madeira	Und	935	8,82	8.246,70
67	Puxador rodo 60 cm com cabo de madeira	Und	706	11,90	8.401,40
68	Sabão em barra pacote com 5 unidades de 200 gramas	Pct	3.377	10,13	34.209,01
69	Sabão em pó caixa de 1 kg	Und	6.227	9,00	56.043,00
70	Sabonete bactericida e antisséptico 90 gramas	Und	688	4,21	2.896,48
71	Sabonete comum 90 gramas	Und	1.030	2,21	2.276,30
72	Sabonete líquido embalagem de 5.000 ml	Und	735	26,21	19.264,35
73	Sabonete para bebê 80 gramas	Und	800	2,15	1.720,00
74	Saco de lixo 15 litros embalagem com 100 unidades	Pct	4.230	17,62	74.532,60
75	Saco de lixo 30 litros embalagem com 100 unidades	Pct	2.810	22,83	64.152,30
76	Saco de lixo 50 litros embalagem com 100 unidades	Pct	2.560	27,93	71.500,80
77	Saco de lixo 60 litros embalagem com 100 unidades	Pct	2.445	28,07	68.631,15
78	Sacolas plásticas reciclada recuperada reforçadas, tamanhos variados, pacotes com 1.000 unidades	Pacote	1.000	25,98	25.980,00
79	Soda cáustica embalagem de 1 quilo	Und	428	18,87	8.076,36
80	Suporte para copo descartável de água em acrílico, pintado na cor branca, atóxico	Und	405	70,34	28.487,70
81	Tapete para chão: composição 100% algodão. Tamanho: 0,6mx1,00m, com cores diversas	Und	1.136	33,05	37.544,80
82	Toalha de banho felpuda e macia 100% algodão 0,70x105cm	Und	136	28,19	3.833,84
83	Toalha de mão 50% algodão e 50% poliéster, cores diversas	Und	1.179	13,17	15.527,43
	Avanida Zaca Pranca nº 134 CED. 65			The state of the s	



CNPJ: 06.184.253/0001-49

03/202 /
03/202
142
e
֡

84	Vassoura de pelo animal 30 cm com cabo de madeira revestido	Und	1.286	10,59	13.618,74
85	Vassoura piaçaba nº 5 16cm, base triangular, revestida de flange de metal com cabo de madeira	Und	1.056	9,83	10.380,48
86	Vassoura de teto de 3 metros	Und	222	16,72	3.711,84

	ITENS EXCLUSIVOS PA			E 11 E	
*/*****	UTENSÍLIOS DE CO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
87	Abridor de latas e garrafa em aço inox 9cm, abridor de latas e garrafas é desenvolvido em aço inoxidável e possui design que permite a abertura de enlatados e garrafas com o mínimo esforço e mais segurança	Und.	400	5,45	2.180,00
88	Afiador de facas diamantado, Profio Preto Dimensões do item C x L x A 19.8 x 5.2 x 6.6 centímetros Peso do produto 170 Gramas	Und.	200	107,92	21.584,00
89	Anel de silicone para panela de pressão de 3L, 4L e 6L Eterna	Und.	400	5,60	2.240,00
90	Assadeira Bolo Forma Retangular Borda Alta Alumínio Nº 4 - Alta Qualidade e Durabilidade. Fabricado em Alumínio 100 % puro Acabamento Polido. Medidas Internas :39 Centímetros de Comprimento X 27 Largura X 6 Altura	Und.	80	44,32	3.545,60
91	Caldeirão grande de alumínio 79 litros Com Tampa e Alça Material: Alumínio, Diâmetro da Boca: 50 cm, Capacidade Total: 79 litros, Altura: 44 cm Largura: 50 cm Profundidade: 65 cm Peso: 4,9 kg	Und.	80	435,64	34.851,20
92	Caldeirão grande de alumínio 38 litros: 38 cm Capacidade Total: 38 litros Altura: 35 cm Largura: 39 cm Profundidade: 48 cm Peso: 2,4 kg	Und.	40	220,68	8.827,20
93	Caldeirão de alumínio 19 litros, reforçado, Altura: 27cm, Diâmetro: 30cm, Comprimento: 39cm, Espessura do alumínio: 1,6mm	Und.	40	116,92	4.676,80
94	Caldeirão de alumínio polido reforçado 32 litros	Und.	40	171,00	6.840,00
95	Caldeirão de alumínio polido reforçado 65 litros, fabricado em alumínio resistente com alto padrão de qualidade. Com capacidade para 65 Litros. Alça reforçada e super resistente, garantindo maior segurança durante o manuseio.	Und.	40	321,60	12.864,00
96	Canecão de alumínio 2 litros, com alça e sem tampa, em aluminio fundido (alumínio grosso).	Und.	22	31,93	702,46
97	Caneco de alumínio 4,5 litros, com diâmetro mínimo de 18,0 cm; altura mínima de 18,0 cm; com espessura mínima de 1,7 mm; cabo de baquelite ou madeira.	Und.	102	48,61	4.958,22
98	Coador de pano grande	Und.	165	6,42	1.059,30
99	Colher de sopa em aço inox resistente (ausência	Und.	740	5,20	3.848,00



PEDREIRAS/MA
Proc2304 00 24202 | FLS. 943
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

	Site: https://www.pedre	iras.ma.gc	OV.DI/		
	de plástico).				
100	Colher para arroz em aço inoxidável comprimento 302 mm, largura 62 mm.	Und.	800	33,50	26.800,00
101	Concha para feijão em aço inox; medindo no mínimo 74 mm largura x 210 mm comprimento x 7 cm diâmetro; espessura:1,50 mm.	Und.	194	46,61	9.042,34
102	Conjunto porta mantimentos redondo, Kit de Potes de plástico, Tampa De Rosca. Composto por potes de: 1 Pote de Arroz com tampa de 5,7 litros 1 Pote de Açúcar com tampa de 4,4 litros, 1 Pote de Feijão com tampa de 3,4 litros, 1 Pote de Farinha com tampa de 2,5 litros, 1 Pote de Café com tampa de 1,8 litros, 1 Pote para Grãos com tampa de 1,2 litros, 1 Pote de Sal com tampa de 800 ml	Kit	280	102,79	28.781,20
103	Copo de isopor térmico 300ml com tampa pacote com 100 unidades	Pct	1.710	46,70	79.857,00
104	Copo de vidro embalagem com 6 unidades copos de 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	Cx	394	36,86	14.522,84
105	Copo plástico medidor 500ml, Uso Doméstico/ProfissionalCor: Transparente com Detalhes Azuis. Comprimento: 9 cm, Altura: 15 cm, Peso: 34 g.	Und.	400	30,94	12.376,00
106	Descascador de legumes na cor branca e com cabo plástico, dimensões 16,5 x 3,8 x 0,7 cm	Und.	120	22,90	2.748,00
107	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro em 60cm furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	Und.	120	37,44	4.492,80
108	Escorredor de pratos profissional em inox capacidade de 36 pratos. Dimensões aproximadas: (a x c) 60 x 50 cm. Garantia de 06 meses.	Und.	120	182,27	21.872,40
109	Faca de mesa inox lâmina de aço nº 4, com cabo de polipropileno, medindo compr. Lâmina: 102 mm - compr. Total 204 mm.	Und.	970	4,40	4.268,00
110	Faca manual para cozinha em aço inox 12", medindo no mínimo 12"; com espessura mínima de 3 mm; cabo em polipropileno.	Und.	80	41,26	3.300,80
111	Faca manual para cozinha em aço inox tamanho 8", medindo no mínimo 8"; com espessura mínima de 2,0 mm; cabo em polipropileno virgem.	Und.	80	35,18	2.814,40
112	Fervedor/leiteira 200g, Grafite Antiaderente, DIMENSÕES 18.8 x 15 x 10.8 cm; 200 g	Und.	200	33,00	6.600,00
113	Frigideira de alumínio 2,7 litros, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone, dimensões aproximadas	Und.	200	47,40	9.480,00



PEDREIRAS/MA
Proc.2304003/202 / FLS. 944
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

to: https://www.podroires.me.gov.hr/

	Site: https://www.pedre	iras.ma.g	ov.br/		
	do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).				
114	Funil de plástico 12 cm, Composição: Plástico. Medidas:12 cm (alt.) Peso do Produto: 0,015 kg	Und.	400	8,82	3.528,00
115	Garfo em aço inox 1ª linha, resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Und.	970	4,65	4.510,50
116	Garrafa térmica de 1 litro, Tipo de Acionamento: Pressão Material: Inox Cor: Preto e InoxS	Und.	152	126,38	19.209,76
117	Garrafa térmica multiuso capacidade 5 litros, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável, embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	Und.	40	60,89	2.435,60
118	Garrafa Térmica, Capacidade 1 litro	Und.	51	23,68	1.207,68
119	Hamburgueira de isopor H02 pacote com 100 unidades	Pct	1.600	35,92	57.472,00
120	Hamburgueira de isopor H01 pacote com 100 unidades	Pct	1.600	35,92	57.472,00
121	Jarra de vidro 1 litro, dimensões aproximadas (a x 1 x p) 29 x 28 x 32 cm	Und.	120	22,50	2.700,00
122	Jarra graduada com tampa em polipropileno 1000ml, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ á 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm.	Und.	240	15,85	3.804,00
123	Conjunto de xícaras com pires 90 ml em porcelana, 12 peças Medida: Xícara:5,7 x 55,5 cm Pires: 12 x 1,5cm	Kit	240	130,53	31.327,20
124	Jogos de panela de alumínio 4mm com 5 peças 16cm 1,2l, 18cm 1,7l; 20cm 2,6l; 22cm 3l e 24cm 3,8 litros	Und.	40	299,85	11.994,00
125	Kit 3 colheres de pau, contém: 1 Colher - 24 cm, 1 Colher - 26 cm, 1 Colher - 30 cm	Kit	120	14,24	1.708,80
126	Kit 3 formas assadeira de bolo redonda com tubo, formas fabricadas com alumínio reforçado, super resistentes. 1 (uma) forma assadeira com tubo 18 x 8,0 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 20 x 8,5 cm 1 (uma) forma assadeira com tubo 22 x 9,0 cm"	Kit	80	68,23	5.458,40
127	Mangueira, Para gás P. 13 com registro. Aprovado pelo IMETRO	Und.	400	37,44	14.976,00
128	Marmitex de isopor com 3 divisórias, Retangular Funda Ultratherm - 1200 kg	Und	41.000	1,93	79.130,00
129	Marmita descartável em alumínio n 8 com tampa caixa com 100 unidades	Cx	1.850	42,96	79.476,00
130	Marmitex de isopor 750ml, com bom fechamento	Und	47.250	0,77	36.382,50



PEDREINAS/MA
Proc2304003/2021
FLS. 945
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Site: https://www.pedre	iras.ma.g	ov.br/		
	na tampa				
131	Pá para caldeirão plana em aço inox, resistente a temperaturas de até 100°c; 100% polietileno alimentício; não libera resíduos; cabo com empunhadura; medindo aproximadamente 2 x 10 x 80 cm (espessura x largura x comprimento)	Und.	120	86,75	10.410,00
132	Panela de alumínio 4 litros, com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade.	Und.	74	64,63	4.782,62
133	Panela de alumínio 11 litros com tampa, com tampa. Dimensões: 33x16 cm.	Und.	80	133,61	10.688,80
134	Panela de pressão 10 litros	Und.	114	224,25	25.564,50
135	Panela de pressão em alumínio 20,8 litros, com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 31,6 cm; altura mínima de 32,4 cm; asa de baquelite; cabo de baquelite.	Und.	120	500,89	60.106,80
136	Pegador inox com ponta de silicone 23cm, em Aço Inox e Silicone Altamente Resistente, Suporta até 240graus de Temperatura	Und.	40	26,86	1.074,40
137	Peneira em aço inox s/ cabo 28cm	Und.	184	33,46	6.156,64
138	Pincel em silicone 28 cm, Silicone Temperatura: Até 200°C Cor: Vermelho Peso: 150g Dimensões: 3cm x 8cm x 28cm (AxLxP)	Und.	120	13,19	1.582,80
139	Prato fundo de vidro temperado	Und.	770	6,30	4.851,00
140	Ralador 4 faces em aço inox	Und.	400	37,39	14.956,00
141	Rechaud banho maria 9,061, Com Tampa Giratória Totalmente feito de aço inox, Cuba com cantos arredondados e paredes lisas que facilitam a limpeza, Cuba de alta resistência. Acompanha fogareiros de aço inox. Material: aço inox com dois fogareiros e cuba 1/1.	Und.	24	701,00	16.824,00
142	Rechaud banho maria 6,5 litros, Redondo em Aço Inox, Tampa Giratória, Cuba com cantos arredondados e paredes lisas que facilitam a limpeza. Cuba de alta resistência. Acompanha fogareiro de aço inox. Altura 45 cm Largura 52,2 cm Comprimento 50,6 cm Peso 7,84 kg	Und.	24	438,08	10.513,92
143	Separador porta talhares com divisórias tampa transparente com Tampa, Material: Plástico PP, Com 5 divisórias internas, Dimensões Totais - Altura: 4,5cm / Largura: 27cm / Comprimento: 36cm	Und.	400	43,99	17.596,00
144	Tábua de carne 20x27cm em plástico, Altura: 0,03cm, Largura: 20cm, Comprimento: 27cm	Und.	80	32,52	2.601,60
145	Taça boca torta média de vidro transparente 15x13cm	Und.	48	42,78	2.053,44
146	Taça nadir paulista para água 250ml em vidro, Dimensões aproximadas pç: = 7.5 x 11 cm Peso aproximado pç: . 0.18 kg, Material: Vidro	Und.	1.200	7,63	9.156,00





P	EDREIRAS/MA
Proc.	304003/202/
FLS	946
Rub.	

	translúcido		111		
147	Taça de sobremesa em vidro 2 litros Altura: 17 cm, Diâmetro da boca: 17 cm, Material: Vidro	Und.	40	89,04	3.561,60

COTA RESERVADA PARA ME E EPP (≅ 25%)							
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL							
ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL		
148	Água sanitária frasco de 1000 ml	Und	2.374	10,39	24.665,86		
149	Álcool em gel 70% frasco de 500ml	Und	2.984	9,83	29.332,72		
150	Cesto de lixo em polipropileno 60 litros: confeccionado em polipropileno com tampa; capacidade de 60 lt; dimensão: 65 x 44 x 44 cm (altura x largura x comprimento); peso: 4.512 kg.	Und	353	109,07	38.501,71		
151	Máscara cirúrgica tripla caixa com 50 unidades. Com registro Anvisa cor branca indústria brasileira dimensões do produto 24 x 12 x 9 cm; 25 g	Cx	2.061	46,65	96.145,65		
152	Papel higiênico dupla face fardo com 64 unidades de 30 metros	Fardo	1.031	82,47	85.026,57		
153	Papel higiênico fardo com 8 unidades de 300 metros	Fardo	750	52,77	39.577,50		
154	Saco de lixo 100 litros embalagem com 100 unidades	Pct	1.034	34,69	35.869,46		
155	Saco de lixo 200 litros embalagem com 100 unidades	Pct	568	64,44	36.601,92		
156	Touca plástica descartável para cabeça, com elástico nas bordas, pacote com 100 unidades	Pct	636	34,55	21.973,80		

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL							
ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL		
157	Água sanitária frasco de 1000 ml	Und	7.133	10,39	74.111,87		
158	Álcool em gel 70% frasco de 500ml	Und	8.971	9,83	88.184,93		
159	Cesto de lixo em polipropileno 60 litros: confeccionado em polipropileno com tampa; capacidade de 60 lt; dimensão: 65 x 44 x 44 cm (altura x largura x comprimento); peso: 4.512 kg.	Und	1.071	109,07	116.813,97		
160	Máscara cirúrgica tripla caixa com 50 unidades. Com registro Anvisa cor branca indústria brasileira dimensões do produto 24 x 12 x 9 cm; 25 g	Cx	6.189	46,65	288.716,85		
161	Papel higiênico dupla face fardo com 64 unidades de 30 metros	Fardo	3.110	82,47	256.481,70		
162	Papel higiênico fardo com 8 unidades de 300 metros	Fardo	2.260	52,77	119.260,20		
163	Saco de lixo 100 litros embalagem com 100 unidades	Pct	3.116	34,69	108.094,04		
164	Saco de lixo 200 litros embalagem com 100	Pct	1.712	64,44	110.321,28		



DEL	REIRAS/MA
0.00	04003/2021
Proc. 130	0/12
FLS	997
Rub	

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	unidades				
165	Touca plástica descartável para cabeça, com elástico nas bordas, pacote com 100 unidades	Pct	1.911	34,55	66.025,05



PEDREIRAS/MA Proc.230403202/

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL
Pregão Presencial nº 028/2021
A empresa
Pregão Presencial nº 028/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.
(local e data por extenso)
(nome da empresa) (Nome e assinatura de seu Representante Legal)



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	RAS/MA
Proc. 2304	003/202
FLS	949
Rub.	ee_

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88
Pregão Presencial nº 028/2021
A empresa
(local e data por extenso)
(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PED	REIRAS/MA
Proc.230	4003/2021
FLS.	950
Rub.	e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 ANEXO V MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/_ PARA AQUISIÇÃO

Processo Administrativo nº 2304003/2021 Pregão Presencial nº 028/2021

		XXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXX		
Secretar com sed de signatár Registre de mat necessic Decreto coubere	dias do mês de dia Municipal de e na Avenida Rio Branco, (ÓRC ias, vencedoras do Pregão de Preços para futura terial de limpeza, higidades do Município de I Municipal nº 004/2021, Im, a Lei Federal nº 8.666/	nº 111, Centro GÃO GERENC o Presencial nº , eventual e pa ene pessoal o Pedreiras – M Decreto Federal	nscrita no CNI o, Pedreiras/MA ZIADOR), RESO 028/2021, sob arcelada Contre e utensílios do A, a teor do di I nº 7.892/2013	PJ sob o non neste ato OLVE region o regime o ratação de e cozinha sposto na aplicando-	representado po strar os preços de compras pel empresa para , destinados Lei Federal nº se, subsidiariar	elo Secretário das licitantes lo Sistema de a a aquisição a suprir as 10.520/2002
LICITA	ANTE:					
CNPJ:						
ENDE	REÇO:					
TELEF	FONE:					
REPRI	ESENTANTE:					
ENDE:	REÇO ELETRÔNICO:					
					Preços Regi	strados R\$
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor	Valor
			-		Unitário	Total
			V	ı alor Total I	Registrado R\$	

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 028/2021 e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, mediante solicitações.



PEDREIRAS/MA
Proc/2304003/202/
FLS. 95/
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

2.2.	O) fornecedor registrado fica obrigado a atender	todos os pedi	dos efetuados	durante a	validade desta
Ata	de	e Registro de Preços, ainda que o fornecimento	seja previsto	para data pos	sterior ao	vencimento da
Ata						

- 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que está se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.
- 4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

- 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 004/2021 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ PEDREIRAS/MA
Proc. 1304003202 |
FLS. 952
Rub. e

- 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.
- 5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.
- 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas ás disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:
 - 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
 - 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
 - a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
 - 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA poderá:
 - a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
 - 6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.



PEDREIRAS/MA Proc. 1304003202

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA quando a licitante signatária:
 - a) Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 028/2021 a que se vincula o preço registrado;
 - b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
 - c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
 - e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - f) Împlementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
 - g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
 - h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.
- 7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	:RAS/MA
Proc.23040	003/202 <u>1</u>
FLS.	954
Rub.	e

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:
 - a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.
- 10.2 Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:
 - a) Atraso no fornecimento: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
 - b) Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
 - c) Fornecimento do produto diverso do requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.
- 10.3 No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.4 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 10.5 Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.



PEDREIRAS/MA
Proc.2304003202/
FLS. 955
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.
- 10.7 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 10.8 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- 10.9 O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 10.10 Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.
- 10.11 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.



P	EDREIR	AS/MA	
roc 0	13040	03202	_1_
IS.		956	
ub			2/
up			

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Pedreiras(MA),	de	de	_•
	Órgão Gerenci	ador	
Do	la Datantora do	Registro	



PEDREIRAS/MA Proc2304003/202

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

~		**	1411 14		
Site:	http:	s://wwv	v.pedrei	ras.ma	.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº/_ Processo Administrativo nº 2304003/2021 Pregão Presencial nº 028/2021 Ata de Registro de Preços nº/
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da Secretaria Municipal de, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na, nº, CEP: Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal,, portador do CPF sob nº e RG nº Órgão Emissor, residente e domiciliado a e a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, com sede na, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal,, RG nº, CPF nº, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº, decorrente do Pregão Presencial nº 028/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2304003/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO
Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 028/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



PEDREIRAS/MA
Proc. 2304003/202 | FLS. 958
Rub. ______

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

estin	O valor do Cont nado da CONTRATAN), conforme consumo especificada:
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
					VALOR TOTAL	
Orça econ abaix ORO UNI PRO CLA	imento Geral da Prefeit ômica constarão quand xo: GÃO: DADE GESTORA: DJETO/ATIVIDADE: ASSIFICAÇÃO ECON NTE:	ecorrentes de ura Municipa do da emiss	esta licitaçã al de Pedrei ão da respe	io correrão ras/MA, cu ectiva Nota	à conta de recur ijos programas de ti	_
—/	O presente Co	ontrato entra	ará em vi	gor na da		tura e findará em
CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo: a) Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante; b) Informar a quantidade dos produtos; c) Informar o valor referente aos produtos; d) Informar a data do fornecimento dos produtos; e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa; f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.						

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os fornecimentos dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.



PEDREIRAS/MA
Proc.2304003202/
FLS. 969
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



	RAS/MA
Proc.2304	0032021
FLS.	960
Rub.	e

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.



PEDREIRAS/MA
Proc.2304003/202 [
FLS. 96 |
Rub. ______

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".



PEDRL RAS/MA
Proc.1304003/2021
FLS. 961
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE:
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;



PED	REIRAS/MA
Proc.230	4003/2021
FLS.	963
Rub.	e

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ PEDREIRAS/MA
Proc.1304003/202 |
FLS. 964
Rub. 2

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Pedreiras(MA), de de

CONTRATANTE

CONTRATADA



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PED	REIRAS/MA	
Proc.230	1003/21	02
FLS.	0)60	2
Rub		_ e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Prezado Senhor,
(nome da empresa) , CNPJ nº , sediada em (endereço completo) , por intermédio de seu representante legal Sr(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.
(local e data por extenso)
(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	REIRAS/MA
Proc.230	y 003/2021
FLS.	966
Rub.	_

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRI MICROEMPRESAS (M	IMENTO DOS REQUISITO IE) OU EMPRESAS DE PE	
Prezado Senhor,		
(nom-	e da empresa)	, CNPJ n° , sediada
em <u>(endereço completo)</u> , porta	, por intermédio ador(a) da Carteira de Identida	de seu representante legal Sr(a) de n° e do CPF
n° , declara sob	as penas da lei, nos termos	do art. 4°, inciso VII, da Lei n°
10.520/02, que cumprimos plenamer acima identificada.	nte os requisitos de habilitação	estabelecidos no edital da licitação
	(local e data por extenso)	
(nome a again	(nome da empresa) natura do representante legal ou	, mma ayıma dan)
(HOTHE & ASSII	latura do representante legal ot	procuración)



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDF	RE RAS/MA
Proc. 230	4003/2021
FLS.	967
Rub.	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
Prezado Senhor,
referida lei. (local e data por extenso)
(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	RE::RAS/MA
Proc.230	4003/202/
FLS	915
Rub	<u>e</u> _

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 ANEXO X "MODELO CARTA PROPOSTA"

Referente: Pregão Presencial nº 028/2021

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Presencial n.º
028/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de
empresa para a aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha,
destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras - MA, conforme as especificações
constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as
condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:
1. PROPONENTE
P ~ C : 1

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor Total da Proposta:	R\$(

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	OLIANT MARCA	PREÇOS R\$		
I I E.WI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		UNITÁRIO	TOTAL
			Valor Tota	I RS		

- 2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- **4.** O prazo de validade desta proposta é de ____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial n°. 028/2021.
- 5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____(____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PED	REIRAS/MA
Proc.23c	40032021
FLS.	960
Rub.	e

7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, de acordo com o que está previsto no termo de referência.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°, AGÊNCIA N°, BANCO, em nome de
9. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº, Portador do RG, sob o nº, e CPF nº, com residência na
10. Prazo de Entrega: (05) cinco dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento.
11. Prazo de Substituição dos Produtos Recusados: (05) cinco dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento.
(local e data)
(local e data)
(Nome e assinatura do responsável da empresa)



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	RE. ₹AS/MA
Proc. 230	4003/2021
FLS.	910
Rub.	0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 ANEXO XI "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO"

	REFERÊNCIA: Processo nº 2304003/2021 LICITAÇÃO: Pregão nº 028/2021 CONTRATADA: OBJETO:					
A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da execução dos produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:						UO da
Item	Especificação	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	
avaliação crite Referência, AN E, assi	retaria Municipal de riosa, verificando a sua c NEXO II do Pregão e con m, expede-se este Term ara que produza os legítin	onformida n a Propos o de Rec	ade com as eta de Preço ebimento	s especificações dos da Empresa. Provisório em 03	escritas no Ter	mo de
	Pedreiras	(MA),	de	de .		
	Se	XX	naturas: xxxxx e			
	(comissão ou se	0.000	xxxx ponsável p	elo recebimento)		

xxxxxx Representante Legal da Empresa



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	EIRAS/MA
Proc. 230	4003/2021
FLS.	941
Rub.	e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 ANEXO XII "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO"

REFERÊNCIA: Processo nº 2304003/2021 LICITAÇÃO: Pregão nº 028/2021 CONTRATADA: OBJETO:
A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.
Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$
A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.
E, assim, concluído o fornecimento (objeto), expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.
Pedreiras(MA), de de .
Assinaturas:
xxxxxx Secretária de
xxxxxx (Comissão responsável pelo recebimento)

Representante Legal da Empresa

XXXXXX



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDRE	RAS/MA
Proc23040	23/202
FLS.	977
Rub.	e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 ANEXO XIII

"CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES"

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial nº 028/2021, da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTADO (e-mail, telefone, etc.)